Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 134

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 15 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Cecilliano Mamede, unico competente para representa-l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 14.

Nestes ultimos quatro dias têm-se dado constantemente aqui diversos casos de suicidio.

Ainda hoje poz fim á sua existencia, disparando um tiro no ouvido o conhecido e estimado professor de linguas, Agostino Pedrini.

Rio, 14.

Consta que o dr. Cesario Alvim deixará o cargo de presidente da directoria do Lloyd Brasileiro.

Rio, 14.

Por decreto de hoje foi concedido o augmento de dez por cento sobre os vencimentos do lente da Faculdade de Direito do Recife, dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Rio, 14.

Continuam no populoso bairro de Botafogo a dar-se casos de typho.

A imprensa, occupando-se criteriosamente deste assumpto, reclama do governo as necessarias providencias no sentido de sanear-se convenientemente o referido bairro.

O governo, attendendo afinal aos reclamos da imprensa, abrirá o credito de 250 contos de réis para auxiliar a prefeitura municipal no emprego das medidas sanitarias, que as circumstancias exigem, se executem sem delongas.

O estado sanitario, força é confessal-o, não é bom.

Não decresceu ainda a febre amarella, dando-se diariamente dez a doze casos.

Rio, 14.

Acredita-se que, no dia 24 do corrente, ficará prompto o parecer em que o Congresso Federal reconhece eleitos os drs. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Francisco Silviano de Almeida Brandão para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica, em o quatriennio de 1902 a 1906.

Rio, 14.

Falleceram aqui hoje, sendo hoje mesmo sepultados, os drs. capitão Annibal Eloy Cardoso, lente da Escola Militar do Rio Grande do Sul; capitão Julio Barbosa Monteiro da Franca, lente da Escola Militar do Brasil e José Custodio de Oliveira Salazar, commissario de Hygiene e Assistencia Publica.

Rio, 14.

Foi nomeado para exercer o logar de collector das rendas federaes de Itamaracá, Antonio Marcellino Regueira Costa.

Rio, 14.

O Supremo Tribunal Federal julgou improcedente o pedido de revisão do processo crime instaurado contra Antonio Candido de Oliveira Costa.

Cuyabá, 14.

Falleceu o capitão 7.º regimento de cavallaria, estacionado em Nioac, José Pinto Peixoto Velho.

EXTERIOR

Londres, 14.

Na proxima semana é aqui esperado o general Luiz Botha, vindo do Transvaal.

Vem pedir ao governo que lhe mande entregar tres milhões de libras esterlinas, destinados á reconstrucção das propriedades transvaalianas, sendo que a semelhante auxilio se obrigou a Inglaterra, como é sabido, no tratado de paz, ultimamente firmado com os chefes boers.

Pariz, 14.

Está organisado já um poderoso *trust* dos capitalistas da França, Italia, Belgica e Suissa para enfrentar-se com o *trust* da navegação interoceanica, recentemente levado a effeito pelo norte-americano John Pierpont Morgan.

Madrid, 14.

O rei Affonso XIII assistiu hontem ás manobras militares, mostrando-se muito satisfeito pelo modo porque fôram executadas.

Santiago, 14.

Consta que o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho não está muito satisfeito com os resultados que tem colhido da patriotica propaganda, que veio aqui fazer, em favor dos productos brasileiros.

Lima, 14.

Em diversas localidades do interior teem havido terremotos.

Receia-se que irrompam em pavorosas erupções o Arequipa e o Gualatieri.

A FUTURA CONFERENCIA DA PAZ

Mallograda, em fins do seculo passado, a tentativa feita por Nicolau II para um desarmamento geral das potencias, incide agora no mesmo generoso e humanitario empenho o joven rei da Italia, em cuja fronte scintilla ainda a gloriosa estrella da casa de Saboia. Num caso, parecia assistirmos a uma especie de resurreição da velha Alma Slava, desetando as azas de luz cegante aos acenos da mão tremula e veneranda de Leão Tolstoi, o evangelisador da Piedade Humana, em um tempo em que a civilisação occidental era novamente a victima indefesa das objurgatorias do pessimismo de Rousseau, disfarçado em manual de hygiene social dos Nordaus e seus adeptos.

No caso presente, dir-se-ia que Victor Emanuel, formulando o pensamento de uma conferencia da Paz, e, por assim dizer, dando corpo a um dos mais bellos ideaes d'Alma Latina, sentiu ante os olhos do espirito crescer-lhe a imagem grandiosa da Cupola de S. Pedro, symbolo fagueiro dessa outra cupola phantastica, e não menos digna dos versos immortaes de Alfièri, á sombra da qual se abrigarão um dia todos os povos do universo:

« Immensa mole che nel ciel torreggi
E tutto ingombri il vaticano suolo,
Curva e lieve che par t'innalzi a volo,
E più dall'occhio sfuggi e più grandeggi»...

A empreza, porém, será desta vez levada a termo? Não seria uma insigne loucura, numa phase em que a Europa militarisada pode pôr em pé de guerra e facilmente 24 milhões de combatentes; em que a arte de matar foi levada a sua maxima perfeição, mercê das applicações mechanicas empregadas em escala immensa á utensilagem naval e militar?

De um lado, parece que o sentimento da individualidade, a ambição illimitada de engrandecimento material, são o traço dominante nos diversos fócos de actividade collectiva em que se distribue a massa dos povos europeus. Ha as pretenções da Russia, da Gran-Bretanha e da França no Oriente, cada vez para mais abrindo no solo movediço da Civilisação Occidental profundos sulcos, por onde não será difficil, num momento dado, germinar o odio e lavrar o incendio das paixões inconfessaveis.

Mas, é tambem para não esquecer que, por outro lado, nessa mesma febre de que se acham atacadas as nacionalidades em estado de paz armada, proseguindo cada qual sendas oppostas e idéaes diversas, nós assistiremos, num futuro não muito distante, ao curioso espectaculo de uma descentralisação economica, social e politica desses grupos humanos, passando do plano actual de Estados-agentes-de-policia á simples categoria de Estados puramente agenciadores de negocios, interessados na conquista do pão, ciosos d'arte de colonisar, explorar e transfundir em objecto de commercio todas as regiões virgens e economicamente apreciaveis do planeta que habitamos. E a arma para lá chegarem, não seriam de certo as *razzias*, a pilhagem, as depredações reciprocas; mas, antes de tudo a habilidade, o calculo, o inter-cambio, a arte de illudir e especular em larga escala; emfim, a substituição do regimen militar por alguma outra cousa mais seductora e de mais palpitante necessidade. Essa, não será outra senão a necessidade da concordia, para que se fortaleça no interesse de todos o interesse de cada um. Dahi a constituirem-se os actuaes Estados europeus numa especie, não diremos de pura federação, mas de verdadeiro syndicato, de veras collossal, e que se proponha por escopo a infiltração da Raça Branca em todos os povos estranhos e a exploração da Riqueza da maior parte do globo, não será muito para admirar. Seu maior interesse, no actual momento, é, pois, evitar, quanto possivel, uma guerra geral na Europa. Nem um convulsionamento semelhante poderia esperar-se. Rivalidades de chancellarias e artimanhas da Diplomacia, são os signaes precursores de que ao militarismo ostensivo succederá em breve a simples milicia necessaria á garantir a ordem no interior, emquanto no exterior tendem os actues Estados á mais firme e duradoura solidariedade. Mas, se assim é, dirão, a Paz, a sonhada paz consoladora e desinteressada, não passará de uma forma commercial para ainda uma vez acobertar os mais sordidos e humildes interesses humanos. Uma desillusão!

Que importa? Infelizmente

«Questi non hanno speranza de morte;
E la lor cieca vita è tanto bassa,
Che invidiosi son d'ogni altra sorte.»

E o actual promotor da futura Conferencia da Paz, bem poderia repetir ao primeiro desilludido,—o que nós não hesitamos por nossa vez em repetir com o immortal da DIVINA COMEDIA:

«Non ragioniam di lor, ma guarda e passa.»

ESTUDOS DE ARTE E DE HISTORIA

CHANAAN

II

REFLEXÕES

(Conclusão)

Mas, feita essa restricção necessaria, o livro tem todos os meus applausos. Eu só o pude muito incompletamente resumir, porque o seu valor principal, o seu alto valor representativo não consiste tanto na acção de que vos dei as linhas essenciaes, como na variedade de aspectos, de paizagens, de typos, de idéas, de sentimentos, na somma consideravel de «humanidade» que elle contém.

E é por isso que eu o saúdo como uma revelação consoladora nas nossas lettras, como um exemplo de que podem tirar amplo proveito todos os escriptores de boa vontade, que entre nós não são raros, comquanto os conluios, do pedantismo e do charlatanismo consigam algumas vezes relegal-os ao segundo plano da vida nacional.

E' commum vermos apparecer obras verdadeiramente superiores pela inspiração e pela fórma, e terem escassa repercussão no espirito publico, ou cahirem mesmo entre a indifferença geral, porque os mandarins da rua do Ouvidor, senhores da chronica litteraria na maior parte dos jornaes, organisam em torno dellas, destramente, a sabida conspiração do silencio, ao passo que se desentranham em louvores deante de mediocres e chatas producções quando estas pertencem aos afiliados da sua estreita maçonaria. Algumas vozes protestam, mas estão isoladas, o «numero», como sempre succede nas multidões, as suffoca e reduz á impotencia.

Isso, porém, não succederá com «Chanaan», embora eu presinta que a não poucos seria assás agradavel manter numa penumbra de tacita obscuridade o, para elles, importuno romance. Acabo de analysal-o; supponho que outros, o analysarão ainda, ou já o terão analysado quando este meu estudo ahi chegar. Quero agora expor brevemente as reflexões que elle me suggere, pois este livro, como todos os livros realmente significativos, é dos que fazem pensar.

A abundancia do talento no Brasil é um phenomeno conhecido; outro menos conhecido ou menos confessado mas não menos verdadeiro é a esterillidade absoluta ou relativa em que o talento descamba entre nós com desoladora frequencia. Está claro que eu não pretendo atacar ou denegrir os grandes nomes antigos e modernos da nossa litteratura; já disse que um dos meus maiores prazeres é admirar o que é digno de admiração; mas naturalmente procuro admirar com discernimento, e defender-me de toda a sombra de fetichismo.

E' minha convicção, e mais de uma vez a tenho manifestado, que a nossa litteratura é a mais original e poderosa da America, superior até, senão em abundancia, certamente em autonomia e homogeneidade, á dos Estados-Unidos. Há entre nós um numero notavel de escriptores que seriam escriptores de primeira ordem em qualquer nação do mundo; mas ha tambem, como em toda a parte, reputações usurpadas, e ha, mais que em muitos outros paizes, intelligencias venturosamente dotadas, que, por uma serie de complexos motivos, não dão o que seriam capazes de dar, e se tornam na producção inferiores ás suas faculdades.

Ter talento é um merito, sem duvida, mas só da natureza que o offerece, não do individuo que o recebe quando este não o aperfeiçoa, não se utilisa delle, prefere deixal-o estiolar-se na indolencia e na inercia; assim como quem nasce rico ou rico se torna por herança não tem merito algum na sua fortuna se a não sabe empregar para grandes fins. E' o que de ordinario se esquece entre nós; desde que se diz de alguem que é um homem de talento, está dito tudo.

A responsabilidade do talento é um principio incontestavel, e comtudo bem menosprezado; não fallo só da responsabilidade moral, mas da propria responsabilidade intellectual.

O que succede é que embriagado de elogios, de applausos tantas vezes inconscientes e sem valor algum, o rapaz cujo primeiro livro, optimo porventura, foi bem acolhido pelo publico, julga-se não raramente chegado ás cumiadas da perfeição.

«Acima delle, Deus, Deus tão sómente!» Cedendo ás tentações da gloria facil, abandona a critica propria em via de formação, a sinceridade das idéas e dos sentimentos, o gosto do esforço e do estudo paciente, e pelo desdém systematico de toda a cultura séria e progressiva, se encaminha a passos rapidos para aquella enfermidade nauseante e desesperadora, que se póde chamar «a banalidade do talento». Digam todos os homens esclarecidos e de bôa fé se não é essa a impressão que se experimenta ás vezes lendo certas cousas estampadas nos nossos jornaes e revistas. Com que certeza se pensa em taes occasiões:—Este aqui, que tem verdadeiro talento, e poderia, se quizesse, dar-nos paginas admiraveis, perde o tempo a burilar friamente, caprichosamente, insignificancias, de que elle é acaso o primeiro a rir-se!...—Que desejo de ir a elle, tomar-lhe o braço, dizer-lhe a meia voz, com sympathia, amigavelmente: —Por que te afadigas a correr atraz de vocabulos exquisitos para exprimir cousas tão pobres e vulgares? pois não comprehendes que o melhor meio de attingir uma fórma nobre é ter nobres pensamentos? por que te entregas ao prazer illusorio de deslumbrar os simples, os ignorantes com essas phrases douradas, retumbantes e ôcas? pois não sabes que, se olhos illetrados se dilatam diante dellas como o das crianças ao verem um boneco vistoso, outros olhos, frios, argutos, descobrem o vacuo desolador da tua alma e zombam de ti? por que te esgotas a copiar servilmente, grotescamente, «a maneira» dos mestres, verdadeiros ou falsos, que o livreiro te offerece para modelos, sem lhes poder assimilar «a indole» como o snob copia no vestuario as estofas, o talhe do homem de corte sem lhe poder assimilhar a elegancia? por que fazes isso, em vez de pescrutar o fundo do teu espirito e do teu coração, para tirar de lá o que é teu, o que te pertence, o que, fortemente sentido, seria tambem fortemente emocionante? pois não percebes que a obra d'arte não vive senão pelos germens de humanidade que traz em si? não percebes que, embora consigas dar ás tuas paginas todo o brilho exterior da technica mais requintada, a prosperidade, quando houverem emmudecido ao redor de ti os encomios condescendentes dos amigos, não lhes concederá nem um olhar distrahido, se ellas não representarem algo proprio, caracteristico, inconfundivel, não trouxerem o cunho de uma personalidade? por que te isolas, por que te affectas um desdem soberbo por tudo o que te cerca, e finges estar encerrado num castello fantastico ou num reino de Fadas, declarando que vives unicamente para o teu sonho? Oh! fosse verdade!... mas que é isso a que chamas «o teu sonho?». E' uma cousa realmente tua, que vinculaste ao teu espirito por laços infrangiveis, que identificaste com a tua existencia para crear o teu mundo ideal? Não; é uma convenção alheia ao teu intimo ser, um reflexo descolorido e adulterado de outras almas «talvez» sinceras, um enfeite postiço como uma gravata que hoje atas e amanhã desatas, um esteril jogo malabar ou byzantino de palavras sem valor substancial, nas quaes tú mesmo não acreditas. O homem póde tornar-se um solitario e viver da sua exclusiva vida intellectual; mas para isso é preciso que elle saiba crear um universo, um grandioso universo em torno a si; póde declarar guerra a uma época e a uma civilisação inteira, mas para isso é preciso que aos conceitos dessa época e dessa civilisação elle opunha os conceitos da sua meditação fecunda. O que não póde é desinteressar-se das lutas que a seu lado se travam, das aspirações que nascem e dos soffrimentos que gemem a seu lado, para pôr-se egoistigantes e pueris, pedrinhas lustrosas talvez, mas não luminosas, que não servem nem para construir templos, nem para se encastar em ouro legitimo... Não ha exemplo, em nenhum seculo, de um só grande artista que assim procedesse.

Taes são as idéas que, sem negarmos louvor aos muitos que entre nós trabalham e progridem, suggere o arrebicado e pretencioso phraseado de tantos outros... Ora, «Chanaan» é um gesto de reacção contra toda essa farandulagem, e tem alcance especial por vir de um moço, que até hontem quasi não tomára parte activa e pessoal no nosso movimento litterario. Bemdito seja este livro, porque é bello, porque é humano, porque revela um alto talento e uma profunda bondade; porque sôa e resôa no nosso coração como uma palavra harmoniosa, cantada num rythmo fino, suave e possante; porque é moral, não nessa moralidade estreita e aggressiva que é a codificação do «cant» burguez, mas dessa elevada e transcendente moralidade, fundada na comprehensão enternecida e fraternal dos sentimentos e das paixões, feitas de justiça e misericordia, de dignidade e amor, á qual o artista, como homem honesto, não tem o direito de ser indifferente; por que nos falla da patria, do berço verde e perfumado da nossa infancia, das figuras dilectas que nos rodei ram na adolescencia, e ao mesmo tempo pela vasta projecção das suas idéas, se liga á vida de todas as nações e de todas as raças, apresenta-nos em summa sob o aspecto familiar da nossa estirpe o que é commum á humanidade inteira, como alguem que conseguisse, num espelho, fazer-nos vêr, revestido das nossas proprias feições, o typo synthetico da Especie; porque, emfim, nos delicia e conforta o animo, erguendo-o a uma atmosphera mais sã e radiosa que a nossa, seja embora puramente imaginaria, pois, se é assás duvidoso que o Amôr triumphe um dia para sempre da Violencia, como pretende Milkau (e ha uma vaga ironia em sorrir a essa chimerica visão, neste momento, ante o sepulchro ainda entreaberto de Cecil Rhodes o Napoleão do Cabo), nem por isso é menos doce e menos «util» até, inebriarmo-nos com essa encantadora utopia; pois a utopia é o vinho sagrado, o vinho do tonificante olvido e da esperança sempre joven, sem o qual seria impossivel a existencia...

Eis porque, ao influxo desse livro, como de alguns outros que ahi de quando em quando surgem, renasce no meu espirito a confiança, tantas vezes acariciada, em uma «nova geração», capaz de abrir para as lettras brasileiras um periodo de grande esplendor, constrangendo a propria apathia hoje dominante entre nós para com os interesses espirituaes, a confessar-se vencida por ella. Uma nova geração, não de rapazitos imberbes apenas sahidos das escolas publicas com o cerebro inchado e aturdido de vãs fórmulas estheticas, mas de «homens jovens», conscios dos seus pensamentos e propositos, decididos a agir e trabalhar seriamente; uma nova geração nacional, mas não nativista, isto é, que comprehenda a solidariedade necessaria do nosso povo com o mundo civilisado; moderna, mas não iconoclasta, isto é, que reconheça as leis da evolução através dos tempos, a união do passado com o presente e o futuro, e não perca em attentados demolidores contra o que existiu e existe, o tempo que lhes cumpre empregar em prol do que deve existir.

Uma nova geração, que arranque a poesia dos estreitos conciliabulos onde a querem ter prisioneira, restituindo-a ao ar livre e á luz do sol, lhe tire do rosto a mascara já gasta da impassibilidade que lhe amarraram á força, e do corpo o sambenito de que a revestiram para fazêl-a entoar nenias falsas num carnavalesco auto-da-fé, deixando-a, desembaraçada de roupas mal feitas no fulgor da formosa nudez, com que ella tem atravessado as éras, da Grecia até nós, a cantar os amores, os soffrimentos, as alegrias e as nobres aspirações dos homens; que saneie o ambiente do romance, provando que elle não póde ser unicamente o hospital, o prostibulo e o necroterio de uma turba enfezada e pustulenta, ou o laboratorio de uma psychologia convencional e arbitraria que, a pretexto de sciencia, submette os sentimentos e os actos a uma especie de algebra fantasista, mas deve representar amplamente, profundamente os innumeros aspectos da alma, da natureza e da vida; que cogite da creação de um theatro nacional, não com a pretenção de resolver tão complexo problema, que exige muitos annos de labores e lutas, mas com a boa vontade de adiantar alguns passos nesse caminho, começando a formar um repertorio, a educar o gosto do publico, a mostrar que não seria impossivel de todo, com o tempo, organisar uma escola de actores, semelhante ao Conservatorio de Lisbôa, que tão bellos resultados tem produzido, se se tentasse aproveitar e reunir pouco a pouco os talentos jovens que se vão revelando na scena; que levante a critica litteraria do baixo nivel em que ella tem descambado, a despeito dos esforços de alguns homens eminentes, demonstrando que é indigno fazer della um simples meio de lisongear vaidades, desabafar invejas, servir amizades e armar antipathias, quando ella deve ser uma serena funcção fiscalisadora de cerebros nutridos por uma forte cultura, e se nem sempre póde attingir a perfeita justiça, ao menos nada a impede de observar constantemente as normas da boa fé e da probidade...

Oh! o programma seria vasto; e entre nós não faltam homens de mente assás robusta para o executar.

Mas será licito esperar vêl-os um dia unidos, impondo silencio as rivalidade e a subtis, inanes distincções de esthetica? E' uma realidade no Brasil a «nova geração?»

CARLOS MAGALHÃES DE AZEVEDO

Roma, Abril, 1902.

LEI N. 555

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a conceder a Francisco Antonio Sobral, official de justiça do Superior Tribunal, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães,
Servindo de 2.º secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreia.*

LEI N. 556

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a abrir um credito supplementar na importancia de cinco contos de réis (5:000$000) á verba consignada no n. 3 do § 3.º do art. 2.º da lei do orçamento vigente.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães,
Servindo de 2.º secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 557

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorisado a conceder ao bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador fiscal das massas fallidas, um anno de licença, com ordenado a que tiver direito, na forma da lei.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
1.º secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Servindo de 2.º secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 13 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

LEI N. 558

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Artigo 1.º Fica elegada á categoria de villa, com os limites actuaes, o povoado de Belém do municipio de Cabrobó.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
1.º secretario.
Joaquim Pereira da Silva Guimarães,
Servindo de 2.º secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

NOTAS DOS TEMPOS

O homem de quem, depois do presidente Roosevelt, hoje mais se fala nos Estados-Unidos da America é Andrew Carnegie, o fundador alli da industria do ferro.

Depois de haver consumido a mocidade em adquirir milhões, retirou-se ha um anno do commercio para consagrar o resto da vida a melhor distribuil-os.

A munificencia das suas doações ás Instituições Publicas causa admiração em todo o paiz norte-americano.

Carnegie, que enriqueceu pelo proprio trabalho, é o typo do verdadeiro *yankee*.

Seu pae vivia pobremente na Escossia, ganhando apenas o indispensavel para a familia.

Não correspondendo ás suas esperanças o estabelecimento de uma officina de tecelagem, succumbido pelo desanimo, resolveu expatriar-se.

Andrew contava apenas 10 annos de idade quando acompanhou seus paes á America.

Aos 12 annos ganhava elle um franco por dia, trabalhando em uma fabrica de tecidos.

Ainda hoje elle conta que nenhum dos seus milhões o emocionou tanto como o primeiro dollar que recebeu pelas férias.

Distinguindo-se pela intelligencia e zelo com que trabalhava, foi encarregado pelo patrão de cuidar da caldeira a vapor installada no sub-sólo da fabrica.

Era um serviço arriscado e melindroso.

Qualquer descuido faria voar pelos ares o edificio.

A responsabilidade immensa que lhe pesava nos hombros e que excedia ás suas forças, tornou-o inquieto e nervoso.

Nada disse á familia, mas cogitou desde logo de procurar outra collocação.

Quantas vezes, no serão do lar de seus paes, procurava Andrew animal-os, repetindo-lhes que *a pobreza é a melhor das heranças!*

Não sem grandes esforços conseguiu elle a nomeação de agente distribuidor de telegrammas.

Nada conhecendo da cidade, aprendeu de cór em pouco tempo os nomes de todos os quarteirões.

Isso despertou a attenção do telegraphista, que o informou ao chefe.

Mais admirou a este, porém, vêr que o seu talentoso auxiliar aprendeu a decifrar os despachos telegraphicos sómente com o ouvir o *tic-tac* do apparelho.

Era um assombro!

Assim sabendo fazer-se valer, foi Andrew nomeado, em pouco tempo, telegraphista, percebendo 125 francos mensaes.

A' noute copiava elle ainda seis e sete vezes os despachos para vendel-os aos jornaes, que lh'os pagavam cinco dollars por semana cada um.

Este lucro é o meu *business*, meu melhor negocio, o que mais me agrada. Não gosto absolutamente de ser assalariado.

O director da companhia telegraphica, observando o desempenho cabal que elle dava ás suas commissões, convidou-o para seu serviço particular.

Tomando-lhe verdadeira affeição, perguntou-lhe um dia:

— *Pódes dispôr de quinhentos dollars?*

— Tenho-os, respondeu Carnegie, sem pestanejar.

A verdade, porém, é que elle não possuia vintem.

Reunindo seus paes e irmãos, Andrew narrou-lhes o que se passára, concordando todos em hypothecarem a humilde casinha que possuiam para servil-o.

O primeiro dividendo que lhe coube pelo seu capital deu causa a festivas expansões de familia.

A sua natural amabilidade impunha certa confiança aos que delle se approximavam.

Tendo servido de intermediario entre o inventor dos *wagons-lits* e a companhia que o tinha como secretario, conseguiu merecer excellente recompensa.

Assim montou elle uma fabrica de pontes de ferro.

D'ahi começou a fortuna a sorrir-lhe com affinco, a ponto de tornal-o o que é hoje.

Carnegie acredita que os millionarios têm uma missão especial a cumprir; são responsaveis perante Deus e a sociedade pelas demasias que possúem.

Na criteriosa e intelligente missão de beneficiar aos seus semelhantes, emprega elle o seu esforço.

Por isso o chamam um benemerito.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXIX

SOCIEDADES SECRETAS

Academia do Paraizo.—Foi de fundação contemporanea a de Suassuna, em 1802, e funccionava no Recife, no hospital de Nossa Senhora do Paraizo, donde vem a denominação.

Foram seus principaes fundadores os padres Miguel Joaquim de Almeida e Castro, e João Ribeiro Pessôa, e o capitão mór Francisco Paes Barretto, depois marquez do Recife, padroeiro e proprietario do referido hospital, que cedeu um dos seus salões, convenientemente preparado, ás funcções desse nucleo politico no Recife,—*para mais commoda propaganda e acceleração da liberdade.*

Com o fim de não despertar a attenção do governo, conseguiram os patriotas transferir de Olinda para o Recife a cadeira de desenho estabelecida no Seminario, com o seu professor o padre João Ribeiro Pessôa, a quem se deu o logar de regente do Hospital Paraizo, onde foi a mesma cadeira estabelecida, e installada uma bibliotheca publica,—*fascinantes titulos para novo e mais apropriado lucéo dos amigos da patria.*

Sob taes apparencias, tornou-se a Academia do Paraizo, um logar de profissão politica, cuja direcção o padre João Ribeiro excellentemente desempenhava,—havendo começado por fazer-se idolo dos seus discipulos, e de todos os seus discipulos, e de todos os seus conterraneos á força de condescendencias, liberalidades e outras virtudes; e gosava elle na Academia da antonomasia—*de parocho dos novos cathecuminos*, e auxiliado exteriormente pelo cirurgião Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, *reconhecido por alliciador publico dos novos proselitos*, trabalhava sob a direcção de Domingos José Martins, o que fazia-se por fim, com tanta publicidade em todas as Academias, bem como em banquetes e reuniões politicas no Recife, bem como no interior o ouvidor dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, em suas correcções, que deu causa á denuncia que recebeu o governador dos planos da conspiração, e d'ahi as medias repressivas que tomou, o extemporaneo rompimento da revolução em 6 de março de 1817, e portanto, o seu mallogro!

Foram principaes membros da Academia do Paraizo, o padre Antonio Pereira de Albuquerque, capitão Antonio José Victoriano Borges de Almeida, dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, vigario João Cavalcante de Albuquerque, José Carneiro Carvalho da Cunha Beringuel, José Maria de Vasconcellos Bourbon, capitão mór Ignacio Cavalcante de Albuquerque, Luiz Fortes de Bustamante, Antonio Gonçalves da Cruz, tenente-coronel Manoel Maria Carneiro, capitão mór Francisco Xavier de Moraes Cavalcante, coronel Amaro Gomes da Silva Coutinho, João Nepomuceno Carneiro da Cunha, tenente José Marianno de Albuquerque Cavalcante, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, padre Ignacio de Almeida Fortuna, capitão Domingos Theotonio Jorge, frei João da Conceição Loureiro, Manoel José Martins, tenente João do Rego Dantas Monteiro, frei Francisco de Santa Marianna, capitão Manoel de Azevedo do Nascimento, deão dr. Bernardo Luiz Ferreira Portugal, frei Joaquim do Amor Divino Caneca, capitão Pedro da Silva Pedroso, e Francisco Antonio de Sá Barretto.

Academia do Cabo.—E' tambem contemporanea as do Paraizo e Suassuna, e como ellas tambem terminou a sua existencia em 1817 com o mallogro da revolução. A sua denominação vem do logar de sua séde, na povoação do Cabo de Santo Agostinho, hoje cidade do mesmo nome.

Os seus associados eram quasi que os mesmos das duas outras academias, os quaes pagaram com o martyrio o seu amor em pról do patriotico commettimento da emancipação politica da patria, perdendo muitos delles a propria existencia nos patibulos que a tyrannia real levantou para punição de tão nobre e generosa empreza!

Jardineira.—Data a sua instituição de muito pouco tempo, dizia Frei Caneca em 1823, e foi instituida em Coimbra, para reformar a Maçonaria. Effectivamente fundára-se naquella cidade, anteriormente a 1821, a sociedade politica denominada *Keporatica* ou dos *Jardineiros*, sendo seu iniciador o estudante brasileiro Francisco Gé Acaiaba de Montezuma, com o fim ostensivo de promover e sustentar a liberdade do povo portuguez, e chegando á Bahia em 1821, creou ahi a *Sociedade dos Jardineiros.*

Naquelle mesmo anno foi a sociedade introduzida em Pernambuco, *quando se plantou o primeiro jardim*, ramificou-se logo por diversos pontos do interior, e teve tal acceitação, que em todos os centros sociaes notavam-se pessôas de todas as classes, e as mais distinctas por seu saber e probidade.

A jardineira tinha as suas bases fundamentaes estatuidas em leis regulamentares. Usava de um ceremonial determinado na recepção dos seus adeptos e na collação dos gráos e dignidades dos seus associados; tinha certos symbolos allegoricos e synificativos das virtudes moraes e sociaes, e os seus irmãos ou confrades se conheciam mutuamente por certos signaes e palavras, com que tambem davam a saber o seu estado de vexame e perseguições para serem soccorridos dos seus companheiros. O seu fim era unicamente o soccorro da humanidade opprimida pelos revezes da fortuna, ou das injustiças da tyrannia, por meios compativeis com a obdiencia ás leis e respeito as autoridades constituidas, tendo porém todos os socios plena liberdade em materia de religião.

Apesar desse programma encantador da Jardineira, na pharse de Caneca, e da estima de que era credora, soffreu a sociedade opposição, e pretendeu-se mesmo anquila-la, incoherente e injustamente.

O mesmo escriptor, de quem temos colhido quasi todos estes apontamentos sobre a Jardineira assim conclue a sua noticia sobre a mesma sociedade, em um escripto que publicou em 1823 sobre as sociedades secretas em Pernambuco:

... «Ora, se é, como eu creio, este o espirito da sociedade, que prospecto mais encantador? Quanto não é ella estimavel? Porque razão se lhe ha de fazer opposição, e pretender aniquila-la? Não ha maior incoherencia e injustiça!

« Só porque não fazas suas cultivações no meio da praça da Polé, ou do commercio, ou Ribeira do Peixe, para que todo mundo vá ver quaes são os seus socios, o que fazem, quaes os seus fundos, com quem distribuem seus officios e auxilios, devem ser tratados de immoraes, improbos inimigos do christianismo, revolucionarios, republicanos e conspiradores? Não ha maior puerilidade e injustiça»...

Cremos, porém, que a Jardineira teve ephemera existencia, porquanto não encontramos mais vestigio desta sociedade posterior ao escripto de Caneca, em 1823.

Club do Apostolado.—Esta associação foi estabelecida em 1822, logo depois da proclamação da independencia, e tinha por fim propagar e sustentar a idéa da organisação de uma monarchia absoluta no Brasil. Era por consequencia uma associação puramente politica, mas regida pelos principios da carbonaria italiana.

A sociedade tinha a sua suprema direcção no Rio de Janeiro, de cujo centro partiam as instrucções para as casas filiaes estabelecidas nas provincias, e foi alli creada pelo dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, antigo maçon, que não tendo se reunido a seus collegas procurou hostilisal-os. Uniram-se a elle seu irmão o dr. José Bonifacio, e o proprio imperador, que tomou o nome symbolico de *Romulo*.

O centro do Apostolado em Pernambuco foi fundado por Felippe Nery Ferreira, Manoel Clemente Cavalcanti, Francisco Paes Barreto, capitão Francisco José Martins, coronel Aleixo José de Oliveira e outras pessôas e funccionava na casa de residencia do primeiro, á rua da Gloria, de cuja circumstancia proveiu a sua vulgar denominação de *Club do Apostolado da Rua da Gloria.*

Nomeado commandante das armas da provincia o brigadeiro Joaquim José de Almeida, refere Canéca, antes de chegar elle a Pernambuco e tomar posse do cargo, o que teve lugar a 30 de abril de 1823, se haviam recebido cartas do Rio de Janeiro noticiando pertencer ella a sociedade secreta intitulada *Apostolado*, a qual se encaminhava a escravidão do Brasil, querendo para o imperador attribuições taes, que nos punham em circumstancias peiores do que as em que estavamos na sujeição de Portugal; e que o mesmo brigadeiro trazia instrucções do ministerio contra todos aquelles que fossem adversos á semelhantes idéas.

O procedimento, porem, do brigadeiro Almeida, justificou a todas aquellas informações; e nestas circumstancias, ante o perigo que corria á causa das liberdades patrias, amotina-se o povo e a tropa, depõem o commandante das armas e prendem-no na fortaleza do Brum, e em conselho da Camara do Recife, convocada pelo mesmo povo e tropa, que teve lugar em 15 de Setembro do mesmo anno, fôram demittidos o presidente e o secretario da junta do governo civil, aos quaes imputaram as faltas de providencias necessarias á segurança da provincia e das instituições livres.

Consta mesmo do termo que se lavrou da referida convocação, que o brigadeiro Almeida contra quem se tinha manifestado a opinião publica, tenciovava acclamar imperador absoluto a D. Pedro I, no dia 12 de outubro.

Como medida complementar daquelles factos, fôram expulsos os religiosos portuguezes denominados Therezios, do seu convento de Olinda, como infensos á independencia e sectarios das idéas absolutistas, e embarcados logo para Portugal, assim como o resto da soldadesca portugueza aprisionada por Lord Cockrane.

Desta arte desappareceu de Pernambuco o *Apostolado*, ao mesmo tempo que desappareceu tambem do Rio de Janeiro, cuja casa central cerrára as suas portas o proprio imperador, em 15 de julho do mesmo anno, que appareceu de sorpresa na sala das reuniões, ordenou aos socios que se retirassem, dissolveu a sociedade, e tomou conta do archivo, extremo a que foi levado pela persistencia das divisões e intrigas, e de accusações ao *Apostolado* de planos de conspiração.

Cypriano Barata verberou o Apostolado no seu periodico *Sentinella da Liberdade na Guarita de Parnambuco*, denominando-o—«club de corrompidos ou estupidos aristocratas propugnadores da malvada fé da monarchia absoluta.»

(Continúa)

KALEIDOSCOPIO

EM TROCA... NEM UM PALMO

O *Amazonas* tendo recebido a 24 do passado do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

« A Bolivia talvez entregue ao Brasil todo territorio do Acre, alto Purús e Yaco, recebendo—em troca o equivalente na região do Beni—» publicou o seguinte patriotico artigo:

« Como se sabe, a zona que demora ao oriente desse rio, que é o mesmo Madeira, formado pela confluencia do Guaporé e Mamoré, pertence toda ao territorio de Matto-Grosso.

E, assim, não podendo a Bolivia sustentar suas pretenções pelo Amazonas deseja assentar-as no vizinho Estado, annexando territorio exclusivamente brasileiro, desde tempos coloniaes, ficando com alguns affluentes do Madeira como o Jacy-paraná, o Mutum-paraná e, talvez, o proprio Jamary.

Deseja ainda ficar com ambas as margens do Guaporé ou Itenes, em parte do seu longo curso, cobrindo as vizinhanças do antigo forte do Principe da Beira e que foram causa de sérias disputas entre os demarcadores hispano-lusitanos no seculo 18.

Pretende, igualmente, apoderar-se dos campos dos *Veados* e dos *Amigos* e de todas as vertentes occidentaes da cordilheira geral que corre de sul a norte.

Mas, para esse fim, será mister desviar para leste toda nossa fronteira por Matto-Grosso, despresando-se as balisas naturaes, formadas pelo dito Guaporé e que já foram determinadas de 1877—1878.

Não deve o nosso governo, de forma alguma, annuir a semelhante proposta.

O territorio litigioso é brasileiro.

A Bolivia tem de curvar-se á verdade por mais decididos que sejam os seus padrinhos.

Ceder o Brasil, em troca, terreno em Matto-Grosso, seria reconhecer que a nossa contendora tinha algum direito na região do Acre, alto Purús e Yaco.

Dar, em compensação, na região do Beni, talvez inferior a dos tres referidos rios, qualquer parte do sólo patrio, seria justificar um dos argumentos com que o general Dionisio Cerqueira pretendeu defender-se das accusações, que lhe têm sido feitas:—que alguns brasileiros só visam o Acre, por causa de suas riquezas e não porque seja territorio nacional!—

Em um livro anonymo, que corre impresso e foi escripto, para *honra e gloria* desse estadista, o seu auctor procurou demonstrar tão disparatada these, medindo o patriotismo de muitos pela pequenez de suas idéas.

O Brasil não tem que compensar a ambição deste ou daquelle vizinho, incapaz de viver no meio da civilisação.

A questão não mudará de face, ganhando-se no Amazonas para perder-se em Matto-Grosso.

O Brazil é uma só; não constitue differentes patrias.

Póde muito bem ser que alguns *adiantados* pensem de modo contrario.

Estamos mesmo convencidos de que muita gente não vae além do seu Estado natal.

Será myopia intellectual, ou egoismo condemnavel?

Não sabemos; mas é certo que, não longe do Amazonas, muitos compatriotas, de mistura com os mais sórdidos regatões, que cruzam os nossos rios, desejam que o territorio litigioso fique para a Bolivia.

Porque?

Porque a politicagem céga e de campanario suppõe que só assim, usando dessa vileza, poderá vingar-se dos seus desaffectos, residentes neste Estado.

Para nós, tanto vale o Amazonas, como o Pará, como Matto-Grosso ou outro qualquer membro da federação.

O laço, que une todas as circumscripções deve, igualmente, prender todas as energias do Paiz, todas as vontades, todas as consciencias.

Assim, pois, para firmeza da nossa intenridade, nem um palmo do seu territorio, seja para quem fôr.

O Brasil não está sujeito a *trocas*; não *se vende* e não *se retalha*.

A sua soberania é inviolavel; não deve ser destruida, nem mesmo abalada.»

—

ANÃO PRESTIDIGITADOR

Na cidade de Caxias, segundo noticiam folhas do Maranhão, acha-se trabalhando um prestidigitador, anão.

E' o major Euclydes Gondim: pesa 14 kilos e tem de altura 30 centimetros!

Já deu espectaculo sendo admiravel o seu trabalho, que as pequenas proporções de que o dotou a natureza.

AEROSTATOS

A elevação dos balões funda-se no principio de Archimedes.

Bartholomeu de Gusmão, natural de Santos, inventor dos balões, fez a 1.ª ascenção do mundo em 1700.

Em França, os irmãos Montgolfier realisaram experiencia de um aerostato no anno de 1783.

Avaliam-se em mais de 50.000 as ascensões realisadas até agora.

Na galeria dos aerostatos figuram, entre outros:

Bartholomeu de Gusmão, irmãos Montgolfier, Charles, Pilatre de Rosier, Blanchard, Zefferie, Romain, Riot, Gay-Lussac, Glaisher, Coxovell, Crocé, Spinelli, Sivel, Tissandier, Meusnier, Franson, Giffard, Cypriano Jardim, Santos Dumont, Augusto Severo.

Alagoas

— Por decretos de 9 do corrente fôram nomeados para o Tribunal Superior do Estado:

Desembargadores o juiz de direito bacharel Aurelio Numeriano Pontes da Silveira e bacharel Francisco José da Silva Porto.

Procurador geral do Estado o juiz de direito bacharel Antonio Espindola Ferreira de Oliveira.

Na mesma data foi removido, a pedido, do municipio de Paulo Affonso para o de Penedo o juiz de direito bacharel Francelino Leite Dantas Doria e nomeado juiz de direito da 1.ª vara do municipio da capital o bacharel Manoel Joaquim dos Santos Patury.

— Em virtude de disposições da nova reforma constitucional, acabada de votar pelo congresso, a eleição para os cargos de governador vice-governador do Estado, que se effectuava a 12 de fevereiro do ultimo anno em que terminam os periodos governamentaes, passa a ser celebrada a 12 de abril.

— O governador, por acto de 6 do corrente, nomeou o dr. Euzebio de Andrada, para representar o Estado no Congresso Assucareiro, a realisar-se na Bahia.

— Falleceram:

Na capital, o sr. José Palmerino de Araujo, filho do commendador Tiburcio Valeriano de Araujo e, em Jaraguá, o vigario da freguezia padre Pedro Peixoto.

NOTICIAS DO NORTE

AMAZONAS.—Foi nomeado juiz municipal de Codajaz o dr. Jovino Frederico de Figueirêdo Santiago, que já exercera o juizado substituto na região do Salgado.

— O menor José Santiago, de 19 annos de idade, filho de Manoel Lopes Damasceno, feriu com uma faca, na região epigastica, a seus irmãos Jovino, de 14 annos, e Francisco, de 5, quando estes dormiam, vindo aquelle a fallecer e achando-se este em estado grave.

Commettido o crime, a que foi impellido por ter sido castigado por um irmão mais velho, que é praça de policia, o precoce criminoso evadiu-se, tendo sido, porém, já preso.

— De Parintins communicam o seguinte:

« O coronel José Augusto da Silva embargou a viagem de trez indios que o sr. Abraham Israel levava para o rio Madeira, em virtude de os haver comprado de Pedro Alves da Silva.

PARA'.—No dia 30 do passado, na rua Aristides Lobo, esquina da travessa 15 de Agosto, ás 7 1/2 horas da noute, individuos conhecidos como desordeiros, na capital, provocaram as praças do exercito que por alli passeavam.

Travou-se então conflicto, sendo disparados tiros de revólver, de parte a parte.

Alguns dos desordeiros entraram para o restaurant *Paraiso das Flôres* e de uma das janellas disparavam tiros de revólver, escapando diversos transeuntes de serem attingidos.

Acto continuo appareceram diversas praças de cavallaria e, em desfilada, distribuiram espaldeiradas.

As casas do local fecharam-se immediatamente, os transeuntes procuravam refugiar-se e em pouco tempo apenas nas esquinas distante viam-se grupos de curiosos.

Na igreja do Rosario da Campina, onde celebravam-se os actos do mez de Maria Santissima, derramou-se o panico: algumas senhoras cahiram com syncope, emquanto que outras, acompanhadas de creanças, fugiam espavoridas, aos gritos, pela rua Padre Prudencio.

Foram ainda disparados muitos tiros entre os soldados de cavallaria e do exercito e victima de um destes, veiu a succumbir a praça montada Miguel Gomes, a quem o projectil apanhou pelas costas, indo alojar-se na região do coração.

O cavallo que Miguel montava levou-o em disparada pela rua Aristides Lôbo, tomando a rua Padre Prudencio, onde o policial cahiu, agonisante, sendo dahi transportado por seus camaradas para a pharmacia *Sant'Anna*, á mesma rua, canto do largo de Sant'Anna, onde veio a fallecer dez minutos depois.

Constatou o ferimento e a morte o sr. dr. Estanislau de Vasconcellos, medico legista.

Tambem foi ferida a praça do 36.º da 3.ª companhia José Francisco das Chagas, por bala de revólver, em cinco partes do corpo.

Esta praça, comquanto os ferimentos lhe produzissem abundante hemorrhagia, caminhou até ao seu quartel, de onde o sr. major Salvador Pires de Aragão a mandou transportar em padiola para o hospital militar.

O cadaver do policial Gomes foi levado para o hospital do regimento.

Logo depois do conflicto no quartel do 4.º tocou a recolher.

O sr. general Callado determinou que fossem presas as praças do exercito que entrassem nos seus respectivos quarteis após o conflicto e que ficassem impedidos os portões de sahidas.

— No dia 28 do mez proximo passado, ás 12 horas da noute, no logar Guaramucú (Guamá), de volta de um passeio á casa de José Leocadio dos Passos, aconteceu, devido á forte ventania, sossobrar a montaria em que iam os subditos portuguezes de nomes Domingos Azevêdo Braga e João Fernandes Garcia.

Os naufragos, após alguns momentos de lucta com as ondas, pereceram, sendo seus cadaveres encontrados, um, perto da fazenda Bom Intento e outro, no igarapé Guajará-assú.

O corpo de Domingos foi sepultado na fazenda Pernambuco e o de Garcia no cemiterio da fazenda Mocajuba.

Ambos eram casados e deixam filhos menores.

A *Gazeta do Commercio* de 3 do corrente publicou esta noticia:

« Na madrugada do dia 1.º do fluente, deu-se nesta capital um horroroso facto que a todos encheu de justa indignação.

Foi o caso que alguns individuos, entre os quaes os de nomes Francisco José de Carvalho, conhecido por *Chico Magro*, Martinho Pereira de Mello, Luiz Lucas Pereira e José Procopio Thadeu, andavam a pandegar pelas ruas da cidade, sufficientemente abeberados e a incommodar o socego publico com as suas arruaças e desordens orgiasticas. Ao chegarem junto á calçada do Hospital de Caridade, do lado da rua que conduz ao *Passo da Patria*, o famoso desordeiro Martinho de Mello convida o seu collega Francisco Magro para «cantar uma moda». Este recusa-se allegando que era tarde e precisava ir para casa.

Então Martinho, cujos instinctos perversos estão bem patentes em vista dos muitos crimes que tem commettido, insistiu para que o *Magro* cantasse e, não sendo satisfeito, arremessou-se contra elle quebrando-lhe á cacetadas um violão que trazia. Francisco, com toda calma, verberou o brutal procedimento de seu companheiro, ao que este respondeu vibrando-lhe uma profunda facada no baixo ventre. O ferido cahiu incontinente sendo logo conduzido ao Hospital de Caridade onde succumbiu momentos após. O criminoso, depois de tentar tambem contra a existencia de José Thadeu, dando-lhe um grande talho na fronte por ter elle assegurado que o descobriria e de receber voz de prisão do seu proprio collega Luiz Lucas Pereira, procurou evadir-se, sendo preso antehontem pela manhã, no bairro da Ribeira.

Francisco José de Carvalho era um rapaz inoffensivo e muito conhecido nesta cidade, tendo apenas o vezo de pandegar á noite em companhia de outros. O mesmo não se poderá dizer de Martinho de Mello, que é um arruaceiro de grande fama nesta cidade, promotor incorrigivel de disturbios e dado em extremo ao uso da cachaça.

Interrogado na policia acerca do oc-

corrido, confessou cynicamente o crime não dando mostras de nenhum arrependimento.
E isto basta para explicar o seu temperamento atrabiliario e perverso.
Aproveitamos a occasião para lembrar ao illustre dr. chefe de policia o acabamento dessas pandegas nocturnas que outra cousa não fazem senão dar logar a essas e outras scenas semelhantes.»

Reportagem do dia

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 45.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Bianor de Medeiros.
Compareceram os srs. Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Faria Neves, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Francisco Synesio, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Boulitreau, Zacharias de Lyra e Araujo Lima.
Deixaram de ser lidas as actas das sessões anteriores, por falta de numero.
O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:
Petição de Maria do Carmo Rodrigues da Silva, solicitando que seja considerado objecto de deliberação e seja votada a verba para pagamento da quantia a que foi condemnada a Fazenda do Estado por sentença proferida em agosto de 1899.—A' 2.ª Commissão.
Outra de T. A. Comber, solicitando isenção de impostos durante 15 annos para uma casa de lavar e engommar roupa que pretende fundar em arrabalde d'esta cidade.—A' 8.ª Commissão.
Outra de Rita de Oliveira e Silva, titulada pela Escola Normal, solicitando seja autorisado o governo a nomeal-a professôra de uma das cadeiras vagas do Estado.—A' 6.ª Commissão.
Outra da professôra Rita dos Santos Leal, solicitando que lhe seja contado o tempo de disponibilidade.—A' mesma Commissão.
Foi lido e a imprimir um parecer sob o n. 99, da Commissão de Industria e Commercio, deferindo a petição de Thomaz A. Comber. (Projecto n. 56.)
Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.
O sr. João Elysio, usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento da ordem do dia em virtude de não haver numero legal para proceder-se á votação das materias contidas na mesma ordem do dia.
Apoiado o seu requerimento, o sr. presidente, em face do Dec. n. 4 A, considerou adiada a referida ordem do dia, e em seguida levantou a sessão, designando para amanhã a mesma ordem do dia.

ACTO OFFICIAL

Por portaria de 13 do fluente foi prorogada por 30 dias, sem vencimentos, a licença concedida ao dr. Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Cimbres.

Os alumnos do Gymnasio Pernambucano fizeram hontem aos illustres srs. drs. Arthur Muniz e João Elysio significativa manifestação de apreço, em signal de agradecimento por haverem aquelles cavalheiros patrocinado perante o governador do Estado a causa de alguns delles, que haviam sido condemnados pela Congregação d'aquelle estabelecimento de ensino.
Reunidos no salão de honra do edificio da Camara dos Deputados, por occasião da sessão, um dos alumnos, cujo nome não sabemos, em phrases vibrantes, dirigiu-se aos dous illustres cidadãos, terminando por offerecer, em nome dos seus collegas, ao dr. Arthur Muniz um bello e artistico album para retratos, e ao dr. João Elysio uma caneta de marfim e penna de ouro.
Aos manifestantes agradeceu commovido, o dr. Arthur Muniz.

ARRECADAÇÃO DE ESPOLIO

O dr. Odilon Heitor, procurador da Republica, officiou aos Bancos inglezes nesta capital, pedindo que o informassem se nelles existe algum deposito em nome de Salin Cruz Mustaklebe, cujo espolio acaba de ser arrecadado pela justiça federal.
Perante o dr. juiz seccional já fôram arrolados todos os bens pertencentes ao referido espolio, com assistencia do mesmo dr. procurador da Republica e do dr. procurador dos feitos do Estado.

DENUNCIA

O dr. Odilon Heitor, procurador da Republica, vai denunciar perante o dr. juiz substituto seccional, de Adolpho Walbcken, por crime de contrabando.

Por portaria de 13 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu a José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor da cadeira de Floresta, tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Academia Pernambucana de Lettras

Houve hontem sessão mensal nesta Academia, tendo comparecido os srs. Regueira Costa, secretario perpetuo, Gervasio Fioravante, 2.º secretario, Barbosa Vianna, thesoureiro, Carneiro Vilella, Sebastião Galvão, Bianor de Medeiros, Alfredo de Carvalho, Carlos Porto Carreiro e Almeida, sendo presidida pelo ultimo, na qualidade de 1.º vice-presidente.
Lida e approvada a acta da anterior sessão, o secretario perpetuo passou a leitura do expediente, a que se deu o conveniente destino.
Em seguida fôram tomadas as necessarias deliberações sobre a sessão magna, em que deverá tomar posse o novo academico, dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, ficando resolvido que terá effectivamente logar a referida sessão no domingo proximo, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, onde sempre tem a Academia funccionado, graças ao cavalheiroso offerecimento da directoria do benemerito instituto.
O presidente nomeou o academico Carlos Porto Carreiro, no impedimento do orador effectivo, para pronunciar o discurso de recepção do novo academico.
Tambem nomeou uma commissão composta do secretario perpetuo, 2.º secretario Alfredo de Carvalho para convidarem as primeiras auctoridades, o Senado, a Camara dos Deputados e os corpos docentes e discentes dos Cursos Superiores, para comparecerem á sessão.
Os demais convites serão expedidos pela secretaria.
Promette ser brilhantissima a sessão magna da Academia.

Loteria federal

Pela feliz agencia das loterias federaes, á «Casa de Ouro», do sr. B. Oliveira, á rua Barão da Victoria n. 53, foi vendido o bilhete n. 17631 da loteria federal, extrahida hontem, premiado com a sorte de 1:000$000.

Amanhã, á 1 hora da tarde, será entregue no Salão de honra do Quartel General a medalha de oiro, concedida ao exm. sr. General Silvestre Travassos, digno commandante do 2.º districto militar.
Esta medalha, da qual foi portador o tenente coronel Alberto Gavião, foi concedida a sua exc. por ter 30 annos de bons serviços.
O acto será revestido de toda solemnidade, devendo a ella comparecerem as autoridades civis e militares.
Não ha convites especiaes.

Devido a erro de copia sahiu truncado um dos aggravos de petição, que deve ser lido assim:
Do Recife. Aggravante José Domingues de Oliveira; aggravados os syndicos da massa fallida; relator o sr. desembargador João Carlos; adjunctos os srs. desembargadores José Uchôa e Goes Cavalcante.—Adiado.

GOYANNA

Escrevem-nos em 10 do corrente.
«Reuniu-se hoje em sessão extraordinaria o Concelho Municipal e deliberou commissionar o seu digno presidente dr. Luiz Corrêa de Brito para representar o municipio no congresso assucareiro da Bahia, a inaugurar-se em 25 deste mez.

Na Caixa Economica entra amanhã de semana o director commendador José Ferreira Baltar.

Reune-se, amanhã, em sessão ordinaria na sala e as horas do costume o Conselho Superior de Instrucção Publica.

Foi hontem nomeado delegado de um inquerito policial-militar, o alferes do 14.º de infanteria, Alfredo Affonso do Rego Barros.

Hoje, ás 8 horas do dia, celebrar-se-ha uma missa na matriz de S. José, em acção de graças pelo quarto anniversario da devoção de Santo Antonio, com séde á rua Marquez do Herval n. 151.
Depois da missa será benta a imagem do padroeiro, e á noite haverá ladainha.

Hospital Portuguez

Está de semana nesse estabelecimento até o dia 22 do corrente o mordomo sr. José Lourenço Gomes.

O bispo d. Luiz, recebeu hontem, no palacio da Soledade, uma commissão do apostolado da Oração na freguezia de Santo Antonio, que fôra agradecer a s. exc. sua presença no domingo ultimo na matriz da mesma freguezia.

Sua exc. o sr. bispo d. Luiz celebrará missa hoje na matriz da Graça, e administrará o chrisma ás pessôas que se apresentarem convenientemente preparadas.

O sr. d. Luiz se retirará no proximo dia 16 do corrente para o convento do Carmo, onde irá presidir o retiro espiritual até sabbado vindouro, e no domingo, 22 do corrente, installará o congresso catholico na egreja do Espirito Santo.

Concerto Popular

E' o seguinte o programma da retreta que tem de realisar-se hoje, no jardim á praça da Republica, pela banda de musica do 34.º batalhão de infanteria.
Regente o mestre Phiophilo Pimentel.

1.ª PARTE

Triumphal (marcha) N. N.
Vespara Ceciliana, (final 4.º).
Verdi, *Aida*, (fantasia).
Verdi, *Rigoletto*, Potpourrit.
Verdi, *Um ballo in maschera*, Potpourrit, Verdi.
14 de agosto, (dobrado) dr. Melchiades R.

2.ª PARTE

Miscellania, Ernesto Costa.
Recreio das flores, (variação para soprano) Manoel Januario.
Pamona, (grande walsa) E. Valdteufil.
Julia, (Habaneira) A. Trigueiro.
As Parahybanas, (quadrilha).
Phiophilo Santino Dias, (dobrado) Ernesto Costa.

Reune-se hoje, a uma hora da tarde, em sua séde, a directoria da Associação dos Empregados no Commercio.

A devoção de Santo Antonio, a cargo dos artistas, realisa hoje a festa do seu padroeiro.
Constará ella de missa pelas 8 horas da manhã na igreja de São José de Riba Mar, realisando-se em seguida a benção da respectiva imagem e, a noute, em sua séde, á rua do Marquez do Herval n. 151 ladainha cantada á orchestra, que será dirigida pelo sr. Flaviano Martins.
Alli tocará uma banda de musica de policia.

Apresentou-se hontem ao quartel-general o tenente do 35.º de infanteria, Heraclio Helio Fernandes Lima, que, em viagem para o Estado do Maranhão, afim de recolher-se ao seu batalhão, desembarcou no do Rio Grande do Norte, por haver obtido permissão do governo para alli demorar-se por espaço de 30 dias, recolhendo-se agora á séde do districto, por achar-se doente, pelo que deverá comparecer á inspecção, na primeira sessão da junta medica.
—Tambem apresentou-se ante-hontem, o alferes do 1.º batalhão de infanteria, Albino Augusto de Carvalho, que, achando-se com licença para tratamento de saúde no Estado do Ceará, veio para esta capital, afim de ser inspeccionado de saúde e nessa data baixou ao hospital militar a seu pedido; deverá ficar addido ao 14.º de infanteria, devendo o sr. major dr. delegado da Direcção Geral de Saúde providenciar relativamente á sua inspecção.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:
Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.
Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Cavalcante Lins.
O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina para o quartel-general.
Uniforme n. 7.

Serviço para amanhã:
Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 14.º de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.
Dia ao quartel-general o amanuense João Avelino da Cunha.
O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o quartel-general.
O 2.º dará a escolta de 20 praças, 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.
Uniforme n. 4.

Deve estar prompto para seguir com destino ao Rio Grande do Norte, em cujo destacamento vai servir, o alferes do 27.º de infanteria, Juvencio Espinola de França.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

Reune-se hoje, no pateo de Santa Cruz n. 24 a devoção de S. João Baptista da freguesia da Bôa-Vista.
A reunião terá lugar as duas horas da tarde.

O subdelegado do 2.º districto de S. José mandou recolher á Casa de Detenção, o individuo José Basto de Senna, por ter furtado diversos objectos de uma mulher.

Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, na freguezia de S. José, a devoção da Senhora do Carmo, afim de tratar da festa de sua padroeira em julho proximo.

Pelo alferes do 2.º de infanteria, Antonio Ramos Chaves, foi ante-hontem substituido no serviço em que se achava na fortaleza do Brum, o alferes Thomé Ulysses Ferreira de Mello, por haver sido nomeado secretario interino de seu batalhão.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:
Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 2.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.
Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.
Dia ao Quartel do Commando da brigada o amanuense Francisco de Paula e Souza.
Uniforme n. 1.

Serviço para amanhã:
Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.
Dia ao Quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.
Uniforme n. 2.

Detalhe de hontem
Apresentou-se, por haver terminado a dispensa do serviço em que se achava o tenente do 3.º batalhão Bernardo Lucas de Figueirêdo.

A musica do 2.º batalhão deverá tocar hoje, na matriz da Graça, ás 7 horas do dia e ás 5 da tarde, tomando bond especial na praça da Republica.

O 1.º batalhão fará apresentar no dia 16 do corrente, ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 5.º districto criminal, os soldados Severino Candido Ribeiro de Souza e Manoel Valentim Soares afim de se verem processar, e ao do 1.º districto criminal, no dia 19, á mesma hora o sargento Antonio Luiz da Serra Cavalcante, para depor como testemunha em um processo crime.

Mandou-se transferir do destacamento da Capunga para o de Santo Amaro, o soldado do 1.º batalhão Miguel Barbosa de Souza Costa, indo um outro deste para aquelle destacamento.

No dia 29 do corrente o exm. sr. bispo d. Luiz pontificará na cathedral de Olinda.

O subdelegado do 2.º districto de S. José mandou recolher á Casa de Detenção o individuo João Pereira Barreto, por estar promovendo desordens na rua 89.

Haverá prégação hoje, ás 11 horas do dia e ás 7 da noite, nas egrejas evangelicas Presbyteriana, Baptista, Pernambucana e Recifense.

IGUARASSU'

Escrevem-nos:
«Vou dar-lhe algumas noticias desta legendaria terra, tão notavel na nossa historia.
Ella renasce de suas proprias cinzas, como a Phenix da mythologia, e manda a verdade que se diga que todos os grandes melhoramentos, por que tem passado de alguns mezes para cá, são devidos principalmente ao actual prefeito major José Francisco de Arruda Fraga, incansavel em promovel-os.
A differença é muito sensivel e vae chamando a attenção de todos os que aqui chegam e conheciam o logar, antes do anno corrente.
Para tudo é preciso paciencia, geito e um certo tino.
Severo cumpridor de deveres e sobretudo amante desto *paraizo terreal, sem tentações nem serpentes*, o major Fraga, homem activissimo e intelligente, tudo tem melhorado, mais pela sua bôa vontade, do que pelos recursos municipaes, que, hoje são muito fracos em toda parte, tal a crise que affecta a todas as classes e que não parece facil de debellar.
São os terriveis effeitos da *bellissima* politica financeira do actual ministro da Fazenda, o homem menos brasileiro, o filho mais desnaturado de que ha noticia.
Por asphyxia, tirando-lhe todo ar, toda vida, o monstro, porque outro nome não se lhe póde dar, matou a propria mãe, a Mãe Patria, no louco afan de nobilitar-se perante o inimigo novo, franco e conhecido...
A opinião não é nossa; são homens como Manoel Victorino, Vieira Souto e outros, que o têm dito, fazendo prova convincente e inabalavel de suas asserções.
A mensagem...
Insensivelmente e por uma muito natural indignação iamos querendo entrar em materia que não cabe nos estreitos limites desta pequena missiva.
Felizmente, approxima-se o termo fatal desse governo de *economias* e tudo faz crêr que as cousas hão de voltar aos seus eixos.
Diziamos nós que Iguarassú veste roupagem de grande gala e é uma verdade, já hoje impossivel de contestar.
A cidade apresenta, agora, um aspecto agradabilissimo.
As casas passaram por uma grande transformação, estão todas habitadas, sendo que, ultimamente, muitas pessôas qualificadas e que residiam em povoações distantes, realisaram a compra de algumas, resolvidas a virem habital-as.
Entre ellas lembraremos os srs. tenente-coronel João Chrysostomo Leitão Rangel e capitão Francisco Justino Ferreira Pinto, hoje possuidores de dous dos melhores predios.
Se nos fosse dado fazer algum pedido, lembrariamos ao Congresso do Estado a grande conveniencia de votar-se uma verba de oito contos de réis para a abertura do rio, o maior entrave ao desenvolvimento material deste municipio, tal o embaraço em que se vê o commercio para a importação e exportação de suas mercadorias.
Falta-nos uma feira e outra não é a causa senão o embaraço na communicação fluvial.
Pouco mais de oitocentas braças de tão grandes sinuosidades, tolhem a livre entrada de embarcações, procedentes do Recife e de muitos outros pontos do municipio.
Facto lamentavel deu-se ultimamente nesta cidade.
Desabou não pequena parte do magestoso convento de S. Francisco, uma obra d'arte, que tem causado verdadeiro assombro a todos os entendidos que de passagem entre nós, a tem examinado paciente e cuidadosamente.
E parece que se não forem tomadas providencias urgentissimas ruirá por terra tão soberbo edificio, digno de ser conservado como uma reliquia *duas vezes* sagrada!
Sabemos que o digno prefeito dirigiu-se immediatamente ao revdm. guardião, communicando o occorrido e lembrando-lhe o meio de serem feitos os reparos indispensaveis.
Podemos adiantar que ha em deposito a quantia de doze contos de réis, pertencente ao convento e que deve ser applicada em taes reparos.
Ao sr. bispo diocesano que tão solicito se tem mostrado em promover os melhoramentos da igreja pernambucana pedimos que abra inquerito sobre o caso e s. exc. facilmente a verificará onde se acha a quantia indicada.
Ao prefeito mesmo, s. exc. poderá dirigir-se, pedindo informações se, *mais perto, muito mais perto*, s. exc. não poder encontral-as.
Basta por hoje.»

A devoção de Nossa Senhora do Carmo da freguezia de S. José reune-se hoje, no logar do costume, ás 6 horas da tarde afim de tratar da festa de sua padroeira, que terá logar no dia 20 de julho proximo.
Devem comparecer os mesarios.

Amanhã, ás 4 horas da tarde, seguirá para os portos do Sul, até **Aracajú**, o vapor Beberibe da Companhia Pernambucana, e no dia 20 para Fernando de Noronha o vapor **Jaboatão**, da mesma companhia.

O dr. delegado do 1.º districto da Capital, mandou recolher á Casa de Detenção Victorino Marques de Souza, por ter deflorado uma menor.

O alferes Joaquim Cavalcante, subdelegado de Santo Antonio, mandou recolher á Casa de Detenção o individuo Alfredo Lucas de Sant'Anna, por estar ás 5 horas da tarde de hontem embriagado na praça Barão de Lucena.

No dia 1.º do corrente o delegado de S. Bento visitou em campanhia do promotor a cadeia d'aquelle municipio, encontrando 16 presos.

N. 44-51.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE JUNHO DE 1902

21329	50:000$000	17631	1:000$000
6325	5:000$000	21881	1:000$000
5724	2:000$000	...	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:
6008 | 11500 | 12480

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
582 | 9104 | 16923 | 23639
6935 | 12929 | 21971 | 24295

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
3182 | 9455 | 14081 | 15956 | 21443
3649 | 9670 | 14439 | 19151 | 22513
7724 | 12650 | 15099 | 20965 | 23160

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
950 | 3155 | 8486 | 13703 | 21325
1444 | 4886 | 10069 | 15632 | 22787
2497 | 6860 | 11745 | 16818 | 23987
2856 | 6978 | 13002 | 19471 | 24283

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
21321 | 21323 | 21325 | 21327 | 21330
21322 | 21324 | 21326 | 21328 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
6321 | 6323 | 6326 | 6328 | 6330
6322 | 6324 | 6327 | 6329 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
5721 | 5723 | 5726 | 5728 | 5730
5722 | 5725 | 5727 | 5729 | ....

APPROXIMAÇÕES

21338	500$000	6326	200$000
21330	500$000	5723	200$000
6324	200$000	5725	200$000

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 8$000.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel Ramos da Costa Junior e Virginia Georgina de Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.
Arthur de Freitas Pereira, residente em São José e Elisa Candida Raposo, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes d'este Estado.
José Maria da Costa, natural de Portugal e Francisca de Andrade Costa, natural deste Estado, solteiros, residentes em São José.

1.ª publicação

Benjamin Ignacio de Souza e Amelia Vieira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de junho de 1902:

Existiam	622
Entraram	10
Sahiram	8
Existem	624
A SABER:	
Nacionaes	579
Mulheres	14
Estrangeiros	31
Total	624
Arraçoados bons	526
» doentes	30
» louco	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	64
Total	624
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	30

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 9 de junho de 1902, os seguintes cadaveres:
Ermina E. dos Santos Machado, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. T. de Hollanda.
Anna L. Cordeiro, Pernambuco, 55 annos, viuva, S. José, attestado do dr. A. Cavalcante.
Lucas E. de Oliveira, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio, attestado do dr. M. Carlos.
Benedicta Maria da Conceição, Africa, 68 annos, solteira, Boa Vista, attestado do dr. Berardo.
Hemeterio F. Corrêa, Pernambuco, 56 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. C. Pina.
Maria Idalina de Freitas, Pernambuco, 27 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do dr. M. Carlos.
Ignacia Joaquina da Luz, Pernambuco, 75 annos, solteira, S. José, attestado do dr. T. de Hollanda.
Maria da Costa Guimarães, 7 mezes, Boa Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.
Maria, Pernambuco, 1 hora, attestado do dr. F. Guimarães.
Beatriz Gonçalves, Pernambuco, 10 annos, Recife, attestado do dr. L. Cavalcante.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.
Rufina Maria do O', Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.
Manoel Felisberto da Silva, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Hospitol Pedro II, attestado do dr. C. da Cunha.
Manoel Chaves da Matta, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.
Angela Francisca Alves, Pernambuco, 85 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Herculano Rodrigues da Cruz, Pernambuco, 58 annos, S. José, attestado do dr. L. Cavalcante.
Antonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José, attestado do dr. X. Cavalcante.
Cadaver de mulher, Pernambuco, 48 annos, Necroterio.
Maria de Araujo, Pernambuco, 2 annos, Necroterio.
Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, Necroterio.
Um feto, feminino, Pernambuco, Necroterio.

Dia 10

Um feto, feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. T. Hollanda.
José Joaquim de Araujo, Pernambuco, 86 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.
Adelina Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. B. Fragoso.
Ermina L. Sette, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.
Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.
Queiroz Sabino da Costa, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.
Maria Eugenia dos Santos, Pernambuco, 13 mezes, Recife, attestado do dr. Carneiro da Cunha.
Josepha Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.
Alexandrina F. de Oliveira, Parahyba, 37 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. R. Costa.
Manoel Francisco Chagas, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Detenção, attestado do dr. V. da Cunha.
Deodata Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira Alienados, attestado do dr. C. Pontual.
Idalina Accioly de Barros, Pernambuco, 60 annos, viuva, Mendicidade, attestado do dr. Curio.
Francisca da Annunciação, Pernambuco, 49 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Padilha.
José Durval, Pernambuco, 4 mezes, casa dos Expostos, attestado do dr. C. Leite.
Maria das Dores, Pernambuco, 3 annos, Boa Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.
José dos Santos Barretto, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Amaro Wanderley.
Maria B. da Conceição, Pernambuco, 20 annos, Santa Agueda, attretado do dr. M. Costa.

Dia 11

Manoel Augusto V. de Amorim, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. L. Cavalcante.
Amelia Galdina S. Chagas, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. M. Carlos.
Marcolina F. do Espirito Santo Britto, Pernambuco, 52 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.
Oscar Alves Mendes, Pernambuco, 2 annos, Afogados, attestado do dr. B. de Carvalho.
Maria da C. Jardim, Pernambuco, 30 annos, casada, Recife, attestado do dr. A. Gaspar.
Emilio José do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. A. Gaspar.
Pedro Florentino da Cruz, Pernambuco, 27 annos, Boa Vista, attestado do dr. F. Burlamaqui.
Luiz de França Alves, Pernambuco, 15 annos, S. José, attestado do dr. Dantas M.
Caetano da Silva, Pernambuco, 11 mezes, Boa Vista, attestado do dr. Arnobio.
Um feto feminino, Santo Antonio, attestado do dr. A. Cavalcante.
Francisca Maria da Costa, Ceará, 15 mezes, Boa Vista, attestado do dr. E. Sampaio.
José, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do dr. F. Burlamaqui.
Manoel, Pernambuco, 3 dias, Afogados, attestado do dr. F. Guimarães.
Manoel Alberto de Brito, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. J. Marques.
Adolpho Pedro Ivo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.
Joaquina G. de Azevêdo, Pernambuco, 31 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.
Vicente José Barbosa, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. Hollanda.
Francisco Paulo Coutinho, Pernambuco, 41 annos, solteiro Hospital Pedro II, attestado do dr. J. Marques.
Alexandre, Pernambuco, 10 annos, S. José, attestado do dr. L. Cavalcante.
Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. T. Hollanda.
José Pedro, Pernambuco, 7 annos, Graça, attestado do dr. B. Fragoso.
João Francisco do Nascimento, Alagoas, Recife, attestado do dr. B. Oliveira.
Antonio, Pernambuco, 11 mezes, Necroterio.
Estevão G. Campos, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Almanack do Jornal do Brasil

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da *Agencia Jornalistica*, á rua 15 de Novembro n. 31, offereceu-nos um exemplar do ANNUARIO DO JORNAL DO BRASIL, esplendido almanack no qual se encontram todas as informações mais necessarias, além de uma bem organisada parte litteraria.
Em quasi todas as paginas encontram-se zincogravuras.
Recommendamos aos leitores o ANNUARIO DO JORNAL DO BRASIL, que acha-se á venda na referida casa.
Agradecidos.

Desapparecidos

Na madrugada de hontem succumbiu a uma affecção cardiaca, em Olinda, o dr. Joaquim Tavares Vilella Filho.
Era um homem dotado de excellentes qualidades, casado e tinha cerca de 40 annos de idade.
Occupava o cargo de secretario da Ordem Terceira de S. Francisco.
O seu enterro effectuou-se hontem á tarde, tendo o corpo sido sepultado no Cemiterio publico de Santo Amaro.

Da Bahia veiu hontem um telegramma noticiando haver, na vespera, fallecido alli, victimado por crueis e antigos padecimentos o dr. José Dantas Itapicurú, que naquelle Estado fôra magistrado e ultimamente dedicava-se á vida da agricultura.
Tinha cerca de 50 annos de idade o extincto e era casado com a exm.ª sr.ª d. Elisa Pitanga, filha do dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Deixa 4 filhinhos.
Nossos pezames á familia do extincto.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de junho de 1902:
Bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, juiz municipal de Cimbres, pedindo que lhe seja concedido mais 30 dias de licença em prorogação da de tres mezes que obteve em março do corrente anno e que terminou no dia 15 do corrente mez.—Sim, sem ordenado.
Bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, requerendo justificação das faltas que no exercicio do seu cargo de juiz municipal de Bezerros, foi forçado, por motivo de molestia, a dar de 7 a 11 do mez de maio proximo findo.—Justifico.
Bacharel José da Silva Ramos, pedindo que se mande certificar o tempo que exerceu o cargo de promotor publico do municipio de Bezerros e o juizado municipal de Villa Bella.—Certifique-se.
Thomaz de Aquino Almeida Maciel, solicitando indemnisação da quantia de ...... 241$500, relativa ao fornecimento feito em janeiro de 1901, ás praças destacadas em Pesqueira.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.
Antonio Ramos da Silva, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.
Joaquina Digna de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos do mez de maio proximo findo, devidos a seu fallecido marido, Manoel Pereira da Costa, ex-soldado do 2.º batalhão policial.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.
Irineu Gonçalves Burity, carcereiro da cadeia publica da cidade de Jaboatão, pedindo que lhe mande pagar a quantia de 64$480, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz aos presos da mesma cadeia, a contar de 17 de fevereiro a 31 de maio do corrente anno.—Selle a conta.
José Fulgencio Odilon da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Iguarassú, pedindo pagamento da quantia de 78$330, despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia daquella cidade, durante o periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro proximo findo.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.
José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor publico da villa de Floresta, requerendo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, com os vencimentos na fórma da lei.—Concedo.
Anelia Carolina da Silva Ramos, professora publica nomeada para reger a cadeira de Ribeirão, municipio de Gamelleira, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao inspector geral da Instrucção Publica.
Francisca Xavier Cavalcante Vellez, professora publica nomeada para reger a cadeira da villa de Granito, requerendo justificação de faltas.—Como requer.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de junho de 1902:
Izaias Gonçalves Lima.—Ao exm. sr. dr. governador.
Castro Maia & C. e Felicidade Maria da Conceição.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.
Dr. Francisco Pereira da Silva.—Informe a Recebedoria.
Albino Neves de Andrade, Joaquim de Almeida Gomes e José Basilisco da Silva Santos.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de junho de 1902:
Maria da Conceição Gonçalves Botelho, José Joaquim de Oliveira Fonseca, José Barcellar de Oliveira e Adriano Pereira da Luz.—Informe a 1.ª secção.
Maria Leopoldina Ponce de Leon, João Alves dos Reis, André Bezerra, Antonio Guilhermino dos Santos, Antonio Carlos Carneiro Leão, Joanna Augusta Dias Trabuco, Cincinato Pires de Oliveira e Francisco Delgado.—A' 1.ª secção.
Amaral e Silva.—Informe a 3.ª secção.
Silva & C.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 128.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de junho de 1902.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.
Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Eugenio Celestino da Costa, por embriaguez, e Virginio Marques de Souza, por crime de defloramento.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Bezerra, Alfredo Joaquim de Sant'Anna, José Leão da Silva e José Gomes da Silva, por uso de armas prohibidas.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Tertuliano Camargo Pegado, por offensas á moral publica, Pedro Soares da Silva e Francisco de Alcantara Rego Barros, por embriaguez.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio Victor de Miranda, como gatuno.
Communicou-me o delegado de policia de São Bento que, no dia 1 do corrente, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando nella 16 detentos, sendo 2 sentenciados, 2 appellados, 6 pronunciados e 6 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.
Saude e fraternidade.
Pelo chefe de policia—*Manoel Francisco de Barros Rego*, delegado encarregado do expediente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:
Ao governador do Estado de Alagôas.—Transmitto-vos o incluso documento justificativo da extradicção do criminoso Olympio Barbosa, pronunciado no municipio de Aguas-Bellas deste Estado, como incurso nas penas do § 1.º do art. 294 do Codigo Penal e recolhido á cadeia publica desse Estado, conforme declara o juiz de direito daquelle municipio, no officio aqui junto, por cópia, solicito que vos digneis de expedir as vossas ordens no sentido de ser o referido criminoso remettido para a Casa de Detenção desta capital, afim de ter o conveniente destino.
—Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Peço-vos que providencieis no sentido de me ser devolvida a petição devidamente instruida, do preso Luiz Rodrigues de Souza, solicitando perdão do resto da pena a que foi condemnado, a qual vos foi transmittida em officio de 1 de maio do anno proximo passado, afim de ser a ella annexada a certidão do respectivo processo.

Expediente do dr. director

Officios:
Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que nesta data, satisfazendo a requisição do jui de direito de Aguas-Bellas, em officio de 26 de abril proximo findo, solicitou do governador do Estado de Alagôas a exradicção do criminoso Olympio Barbosa, pronunciado naquelle municipio, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do Codigo Penal e recolhido á cadeia publica desse Estado.
—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do Brejo, segundo participou em officio de 5 do corrente, entrou, nessa data, no goso de 3 mezes de licença, que, com ordenado, lhe foi concedida por portaria de 11 de abril proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 363, de 7 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de 784$160, proveniente do serviço de illuminação aos quarteis dos corpos da brigada policial, durante o trimestre de janeiro a março deste anno, conforme as contas juntas.
—Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 364, de 7 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 do orçamento vigente, a Trajano Rodrigues Campello, a quantia de 55$080, proveniente do fornecimento d'agua e luz feito ao quartel do destacamento policial de Caxangá, no periodo de agosto a dezembro do anno passado, para o que vos envio as contas que me fôram exhibidas.
—Ao mesmo.—Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 360, de 6 deste mez, mandai pagar ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 55$765, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel do municipio de Quipapá, nos mezes de outubro a dezembro do anno passado, correndo a despeza da seguinte fórma: 31$845 pela verba do n. 43 e a de 23$920 pela do n. 45 do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, para o que vos remetto os documentos exhibidos.
—Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Idalina Maria da Conceição, mãe do soldado do 3.º batalhão da brigada policial, Francisco Martins do Nascimento, de quem tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 332, de 26 de abril proximo passado, fallecido na enfermaria do Hospital Pedro II, determino-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a quantia de 45$400, proveniente dos vencimentos a que tinha direito o mesmo soldado, no periodo de março a 3 de abril ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de maio de 1902.

Officios:
Ao dr. 1.º secretario do Senado Federal.—Recebi e agradeço a communicação feita em vosso telegramma de 5 do corrente, de terem sido eleitos, em sessão do mesmo dia, para os cargos de vice-presidente, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º secretarios do mesmo Senado, os cidadãos mencionados em dito telegramma.
—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Ficam approvadas as contas apresentadas pelo administrador do Theatro Santa Isabel, relativas ás despesas feitas durante o trimestre de janeiro a março ultimo, na importancia de oitenta mil réis (80$000), conforme os documentos que acompanharam o vosso officio n. 362, que fica assim respondido. Para os devidos fins, devolvo os citados documentos.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:
O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 7 de abril proximo findo, que nomeou o bacharel Manoel Mattos Correia de Menezes, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, visto não ter acceitado a nomeação.
Officios:
Ao dr. chefe de policia.—Providenciai no sentido de ser transferido para Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir este mez, o preso Francisco Fernandes de Barros, visto ser necessaria a remoção delle, por motivo de molestia, conforme attestou o medico da Casa de Detenção.
—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 355, de 5 do corrente, mandai pagar a Francisco Manoel da Silva, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, a quantia de 84$900, que lhe é devida, pelo fornecimento de medicamentos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, em março ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que João Marinho de França, segundo participou em officio de 25 de abril proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal do Brejo, na qualidade de 1.º supplente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de maio de 1902

Acto:
O governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora da escola complementar do sexo feminino da cidade de Salgueiro, e tendo em vista os documentos exhibidos e a informação prestada pelo dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 62, de 10 do corrente, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.
Officio:
Ao presidente do Estado de Matto-Grosso.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que lêstes á Assembléa Legislativa desse Estado, em sua sessão extraordinaria de 14 de novembro do anno findo.
Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do dr. director

Officio:
Ao director da Imprensa Nacional.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, rogo que vos digneis de remetter a esta Secretaria, os exemplares ns. 59, 60, 61 e 62 do *Diario Official*, do mez de março proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:
Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 353, de 5 do corrente, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, pelo credito supplementar á verba do n. 47 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 1:212$900, a que tem direito, pelo fornecimento, em abril ultimo, de seis mil kilos de farinha de mandioca para o suprimento do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.

Aos 2 dias do mez de junho de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, á 3 horas da tarde os srs. concelheiros Pedro Osorio, Clementino Gonçalves, João de Figueirêdo, Joaquim Abreu, Henrique de Oliveira, Bernardo Damião, Avila Bittencourt, Fernando Leal e Leoncio Quintino, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Henrique de Oliveira e João Figueirêdo e declarou aberta a reunião.
Foi lida e approvada sem impugnação a acta da reunião anterior.
O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição de Manoel Rodrigues Lima, administrador do Cemiterio do Arrayal, pedindo para o concelho votar a verba de quarenta e tres mil reis, afim de satisfazer o pagamento das despesas realisadas com diversos concertos no referido Cemiterio.—Ao dr. prefeito para informar.
Petição de João Baptista Rodrigues de Almeida, ex-guarda fiscal deste municipio, pedindo a reintegra no referido logar, visto contar mais de doze annos de effectivo serviço.—Ao dr. prefeito para informar.
Findo o expediente o sr. presidente passou a

ORDEM DO DIA:

Parecer da commissão de Edificação e Obras Municipaes, mantendo o seu parecer de 4 de abril do corrente anno, na planta apresentada por Pedro José Pinto visto não haver razões que justifiquem modificações na referida planta.—Approvado em 1.ª discussão.
Para completar esta commissão foi designado pelo presidente o concelheiro Joaquim de Abreu em vista da ausencia dos membros effectivos.
Segunda discussão do projecto concedendo seis mezes de licença, com ordenado, ao professor municipal Francisco Theotonio Pereira da Costa. O concelheiro João Figueirêdo apresentou a seguinte emenda:
Em logar de seis mezes com ordenado, diga-se tres com todos os vencimentos e tres com ordenado.
Posta a votos foi regeitada, sendo approvado tal qual se achava redigido o referido projecto.
Achando-se adiantada a hora o sr. presidente levantou a reunião, designando o dia seguinte para a sua continuação e dando para ordem do dia, leitura de pareceres de diversas commissões e segunda discussão do projecto sobre a planta apresentada ao Concelho pelo cidadão Pedro José Pinto.
Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 1.º secretario.
João José de Figueirêdo, Servindo de 2.º secretario.

Termo da 10.ª reunião da 3.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife, em 3 de junho de 1902.
Presidencia do sr. coronel Pedro Osorio de Cerqueira.
A's 3 horas da tarde, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Avila Bittencourt, Fernando Leal, Leoncio Quintino e Bernardo Damião, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Henrique de Oliveira e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, nem materia para expediente levantou a reunião designando o dia seguinte para a sua continuação e a mesma ordem do dia anteriormente communicada.
Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 1.º secretario.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Servindo de 2.º secretario.

Termo da 11.ª reunião da 3.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife, em 5 de junho de 1902.
Presidencia do coronel Pedro Osorio de Cerqueira.
A's 3 horas da tarde, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Leoncio Quintino, Bittencourt e Joaquim Abreu, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Henrique de Oliveira e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, declarou que o sr. 2.º secretario ia proceder á leitura do expediente, que constou de um officio do dr. prefeito informando o projecto da lei apresentado pelo concelheiro dr. Pinto Mendes, para pagamento de custas decahidas ao dr. José Cavalcanti Paes Barretto, juiz municipal do 3.º districto criminal.—A' Commissão de Fazenda.
Não havendo mais expediente o sr. presidente levantou á reunião designando o dia seguinte para a sua continuação e dando para ordem do dia leitura de pareceres de commissões.
Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 1.º secretario.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Servindo de 2.º secretario.

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury de 1ª cidade

Appellante, a Justiça.
Appellado, Aniceto Peres Alves.

Accordão

Accordão em tribunal, vistos, expostos e discutidos os presentes autos negam provimento ao recurso interposto pelo promotor publico, em vista do que dispõe a lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 no art. 155.
Dão, porém, provimento a appellação interposta da sentença que absolveu o réo appellado, porque foi proposto irregularmente o 1.º quesito de modo a embaraçar a livre manifestação do jury de sentença na resposta ao quesito sobre a menoridade da offendida; pois que, perguntando-se, como se fez: «o réo Aniceto Peres Alvares deflorou a menor Assumpção Peres Alvares», si o jury respondesse affirmativamenta, não poderia mais, sem contradicção e incoherencia, negar essa menoridade.
Assim julgando, mandam que o réo appellado volte a novo jury e pague as custas.
Recife, 25 de abril de 1902.
Galvão, presidente, *José Uchôa, Carlos Vaz, João Carlos, M. Lima, Altino de Araujo, Góes Cavalcanti*, vencido.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1902
PRESIDENCIA DO SR. JOÃO CARDOSO AYRES
Secretario, dr. Joaquim T. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão, estando presentes os srs. Climaco da Silva, Regallo Braga, Rodrigues de Moura, Ferreira Marques e José Pinto.
Lida e a approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte.

EXPEDIENTE

Officio:
Da Junta dos Corretores, datados de 2 do corrente, dando conta do numero das cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo, e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Para o archivo.
Livros a rubrica:
Diario de De Crescenzo & C.,
Idem de Bittencourt & Schulze.
Copiador de Rodrigues Lima & C.,
Idem de Amorim & Cardoso.
Idem de De Crescenzo & C.,
Idem de Bittencourt & Schulze.
Idem de Laudy Brothers.
Petições despachadas:
De Augusto Fernandes & C., Paiva Ferreira & C., para o archivamento dos seus distractos sociaes.—Como pedem.
De Paiva Ferreira & C., e de Manoel Victoriano de Lima, ex-socio da firma Augusto Fernandes & C., pedindo baixa no registro das respectivas firmas.—Sim, de accordo com o parecer.
De Silva Maia & C., Paiva Ferreira & C., Bernardino Gonçalves Dias & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Attendidos.
De Silva Maia & C., Paiva Ferreira & C., para o registro das respectivas firmas.—Como requerem.
De Menezes Irmãos, para o archivamento da alteração do seu contracto social, pela retirada do socio Isaac Menezes.—Archive-se, nos termos do parecer.
De Machado & Pereira, pedindo a reconsideração do despacho da Meritissima Junta que manda regularisar a sua firma, já registrada desde 1893, deixando em virtude do dito despacho de ser recebido á rubrica, pela secretaria da mesma Junta, um seu livro Diario. Vista ao dr. secretario. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou o sr. presidente a sessão as 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.
E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.
Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!
Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.
Villa do Herval, 1.º de março de 1901.
Paulo Rodrigues Pereira.
Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.
Reconheço por semelhança as assignaturas supras.
Pelotas, 18 de maio de 1901.
Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*
Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.
Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.
Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.
Nada de enganos! cuidado!
VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.
Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:
Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uterina ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.
Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:
Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

RHEUMATISMO
E' SEU ESPECIFICO O **Elixir de Salsa Caroba e Velame** DE
ALPHEU RAPOSO
61—Rua Marquez de Olinda—61
Drogaria e Pharmacia Concenção

SABONETES ANTISEPTICOS
Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**
Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.
Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga
DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Soffreu tres operações
O abaixo assignado vem, por meio destes attestados, fazer publico a quem possa interessar, que soffrendo ha oito annos de uma fistula na nadega direita e tendo tomado muitos medicamentos, alem de tres operações por que passou, e sendo considerado incuravel, teve a felicidade de tomar o Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco, preparação do sr. pharmaceutico João da Silva Silveira e graças á este importante remedio acha-se completamente curado.
O que acabo de dizer é uma verdade conhecida por muita gente, e moro á rua 16 de Julho n. 59 para mostrar a enorme cicatriz a quem duvidar.
Pelotas, 19 de fevereiro de 1899.—*Joaquim Antonio Bento.*
VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

Peitoral de Cambará de Souza Soares
Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.
Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:
Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie
Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.
A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.
Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Astronomer*, para a Parahyba, recebendo:
Impressos, até 10 horas do dia.
Objectos para registrar, até 10 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 11 horas do dia.
A mesma repartição expedirá amanhã pelo paquete *Beberibe*, para o sul até Sergipe, recebendo:
Impressos, até 12 horas do dia.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 4 1/2 horas da tarde.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

AVISO

Para conhecimento dos srs. passageiros, previne-se que n'esta data foram suspensas as desinfecções de volumes de bagagem para qualquer estação d'esta estrada.
Recife, 13 de junho de 1902.
A administração.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, n'esta cidade do Recife.

De ordem do caríssimo irmão ministro, convido a todos os irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, em a Egreja de nossa Veneravel Ordem pelas 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, afim de assistirem á missa solemne em honra e louvor a Santo Antonio.
Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco, n'esta cidade do Recife, aos 13 de junho de 1902.
O secretario,
Joaquim Francisco Vilella do Rego.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Em vista de não ter comparecido numero sufficiente de socios para, de conformidade com os nossos estatutos, constituir-se a assembléa geral, que fôra convocada afim de tratar-se da nomeação dos representantes desta associação na *Conferencia Assucareira*, a realizar-se a 25 de junho andante na Bahia, e de ordem do sr. presidente, convido de novo os srs. socios a comparecerem no dia 16 do vigente, ás 11 horas da manhã, em nossa séde social para resolver-se sobre o assumpto acima expresso.
Recife, 12 de junho de 1902.
Manoel José da Costa Filho,
Secretario.

Ao commercio

A. Vieira & C.ª scientificam pelo presente que o sr. Viriato Silva deixou de fazer parte de sua firma a datar de 28 de fevereiro proximo passado.
Recife, 12 de junho de 1902.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.
Recife, 6 de junho de 1902.
O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.
Recife, 4 de junho de 1902.
Oliveira Cunha.
Director.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.
Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42220
41903	41983	42065	42122	42185	42221
41907	41984	42066	42123	42186	42238
41912	41986	42067	42125	42187	42239
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.
ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.
Rev. *Salomão L. Ginsburg*,
Pastor.
Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190.

PRECISA-SE

Falar com o sr. Barbosa que desejou empregar um seu parente na mercearia no Largo do Mercado n. 15.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

De ordem do exm. sr. provedor faço constar que a proxima sessão da junta será transferida do dia 17, que é feriado, para o seguinte, 18, á hora do costume.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de junho de 1902.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.
Recife, 10 de maio de 1902.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accôrdo com o que preceitúa o § 1º do art. 5º dos estatutos em vigor.
Recife, 11 de junho de 1902.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
(FUNDADA EM 1870)
Sob o regimem do novo decreto de 16 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32.000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.
AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).
Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).
Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.
Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.
Residencia—Fernandes Vieira n. 34.
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, o póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua do Cabugá n. 16
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Aceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Consultorio
Rua do Cabugá 16, 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.
DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.
Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como accitam consignação dos mesmos productos.

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRHO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 1$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa as suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.
No mesmo atelier precisa-se de bôas costureiras.
ESPECIALIDADE EM LUTO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE
Caes do Apollo n. 53

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
Importa e exporta.
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 103

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES—FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 *kilogrammos*
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

CASA LAMBERT
22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para tincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.
A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a H. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

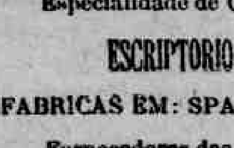

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma
ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER
FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:
Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.
Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.
Para informações em Pernambuco com os representantes.
A. BOCK MANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos — Thesouro das Mãis
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações
225, rue Saint-Martin, Paris.
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

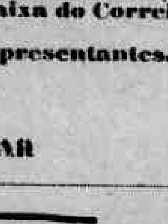

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalve Dias n. 40
AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.
PATENTE N. 3.268

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um material tão infimo que, quando experimentados, provam ser de nenhum valor, não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 35, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 33 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31
Vende cartões em folha, branco e de côres.
Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.
APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Aspasia Barretto de Aguiar

Gonçalo Ladislão de Aguiar e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, no dia 16 do corrente, pelas 8 e 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, por alma de sua idolatrada esposa e mãi, pelo que confessam-se summamente gratos.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

QUINTO ANNISTA DE DIREITO

Francisco Carlos da Silva Fragoso, Amalia da Silva Lima Fragoso, Maria Annunciada da Silva Fragoso (auzente), Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho, Noemi Fragoso, Francisca Hermelinda da Silva Lima, Elysa Alves Lima, dr. Cassiano Lopes, sua mulher e filhas (auzentes), Salvio Silva e sua mulher, dr. Luiz Villares Fragoso, sua mãi e irmães, feridos dolorosamente pela cruciante dôr do prematuro e inesperado passamento, no Estado da Bahia, de seu idolatrado e carinhoso filho, irmão, sobrinho, cunhado e primo **Arlindo Augusto da Silva Fragoso**, convidam a todos os parentes e amigos, bem como aos illustres corpos docente e discente da Faculdade de Direito e aos companheiros de repartição para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno do mesmo finado, mandam celebrar no convento de S. Francisco desta cidade, ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente 7.º do fallecimento.
A todos antecipam seus agradecimentos.
A' entrada da egreja haverá uma salva para receber os cartões.

LEILÕES

LEILÃO

De moveis, quadros, espelho oval, 1 piano dos fabricantes F. Hundt & Sons.
A SABER:
1 mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano dos fabricantes F. Hundt & Sons, 1 candieiro belga, 1 banquinha com panno de crochet, 2 pares de jarros com bolas, 1 par de lanternas, 1 espelho oval, 2 escarradeiras de pedra, 1 panno para piano, 1 columna de madeira, 4 quadros pequenos, 1 dito grande, 5 pannos de crochet, 2 cadeiras de junco, 2 cadeiras ordinarias, 1 banca com gaveta.

Segunda-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Marquez de Olinda n. 33

O agente Gusmão autorisado por mandado do illustre sr. dr. juiz municipal do 4.º districto, a requerimento do sr. dr. João Mayrinck dos Santos Cavalcante, fará leilão dos referidos moveis.
EM SEGUIDA:
1 mobilia de nogueira com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 lindos dunquerques com tampo de pedra e espelho; 1 piano forte, 1 cofre de ferro, machina para engommar, 1 chassis para augmento photographico, 2 toilettes, 2 caixas com chitas, 2 caixas com palitos para dente, mezas elasticas, peças de elastico para calçados, guarda vestidos e outros moveis e mercadorias.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De todos os moveis como bem sejão de secretaria, commoda com pedra, mesa elastica com 3 taboas, marquezões para solteiro, cama para casal, cadeiras, quadros, relogios, bidet com pedra, berço de jacarandá para creança, espelhos, copos, calices, talheres de metal fino, louça e outros muitos objectos existentes no armazem á rua 15 de Novembro n. 39.
Tudo ao correr do martello.

Quarta-feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, tendo de liquidar os objectos acima descriptos, ao correr do martello, levará mais a leilão diversos bahús com roupa de pouco uso por conta e risco de quem pertencer.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRASIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 18 de Junho.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **MANA'OS**, (commandante 1.º tenente Paula Barros é esperado dos portos do norte no dia 19 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

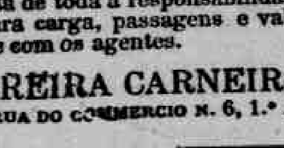

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

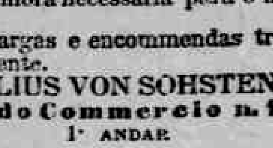

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**
Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.
Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dous ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.
AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

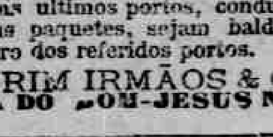

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 18 de junho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley,) segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
N. B. Este paquete não recebe passageiros.
A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

AMANHÃ, ás 2 horas--95-21.ª--Premio maior . . . . . 12.000:000 réis em inteiros e meios
Sabbado, 21 de junho --81-3.ª--Premio maior. . . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:
B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80
MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotão.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131 casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação á rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA, precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, na rua Direita n. 64 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO aguaes canos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tequary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EM Tamandaré furtaram um cavallo russo, grande, de crinas pretas. Suppõe-se autor do furto o pardo Demetrio, alto, magro, de 30 a 40 annos de idade, sem barba e quando se embriaga diz constantemente «sou muito bem». No dia 6 do corrente viram passar dito cavallo na Escada, em direcção á Victoria.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos ... Paga-se com ... a quem a entregar na ... desta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Charutos fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria ... á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se ... que existem no engenho Dois ... a tratar no escriptorio de ... do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no ... becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O cidadão Wenceslau Ferreira Tavares Lima collector das rendas federaes no municipio de Palmares.

Pelo presente edital, avisa-se que, no dia 19 do corrente, será installada esta collectoria no predio n. 20 á rua do Conselheiro João Alfredo desta cidade; e para que chegue ao conhecimento de todos passo o presente edital que será affixado na dita casa e publicado pela imprensa.

Palmares, 11 de junho de 1902.

O collector,
Wenceslau Ferreira Tavares Lima.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13 .. 16$500
Adelina Amelia Ferreira Barcellar, travessa do Rosarinho n. 1 ... 24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27 ... 206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6. 16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n ... 16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n s/n ... 853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B ... 13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29 ... 13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A ... 13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29 ... 24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha ... 13$200
Anna Joaquina ... Ribeiro Machado, becco de Santo Amaro n. 11, Barão de Itamaracá ns. 14 e 16 ... 110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1 ... 33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6 ... 61$875
Antonia da Costa, 2.º becco do Ventura n. 18 ... 24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18 ... 24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40 ... 19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9. 16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A ... 33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2 ... 33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10 ... 99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12 ... 24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A ... 33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17 ... 8$250
Balbina Schoffier, Baixa Verde n. 30 ... 24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9 B 24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2 ... 22$550
Bento Menaut, rua do Cupim ns. 26 e 28 ... 99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161 ... 55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53 ... 9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16 ... 49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n ... 57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29 ... 13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24 ... 49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 E... 16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5 ... 33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B... 19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26 ... 27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E ... 38$800
Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14 ... 41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33. 19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n ... 132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B ... 11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A ... 9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintras s/n. 3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3. 16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5 ... 13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A ... 29$700
Eduarda, Contendas, n. 4 ... 13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4 ... 13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13 ... 99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitoza, n. 14 ... 24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F. 34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5 ... 9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C ... 9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9 ... 13$200
Firmino Ferreira de Carvalho Filhos, estrada do Limoeiro ... 9$900
...vanino, estrada de Limoeiro, n. 12 C ... 33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6 ... 33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10 ... 5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7 ... 11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n ... 24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2 ... 13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém ... 99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32. 247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35 ... 41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n ... 19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B. 156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16 ... 9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D ... 16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37 ... 165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém ... 16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46 ...
Guilherme José da M..., Agua Fria n. 9 ... 82$500
Henrique ... 49$500
... Bezerra, rua Joaquim Nabuco, n. 28 ... 99$000
... Pessôa de Oliveira, estrada do Limoeiro, n. 6 ... 19$800
Herdeiros filhos Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24 ... 24$750
Herdeiros e viuva de Emidio A. José da Silva, rua da Hora, s/n ... 82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31 ... 19$800
Herdeira Jovita Bôa de Manoel Carneiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13 ... 24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B. 24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5 ... 34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Brego, estrada de Belém, n. 3, A ... 33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24 ... 33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 19, A ... 66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12 ... 66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia ... 36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro ... 20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B ... 16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48 ... 16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8 ... 17$435
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B ... 19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2 ... 16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 b ... 24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64 ... 99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C ... 33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C ... 16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17 ... 14$850
João Ferreira da Silva, estrada do Limoeiro n. 24 ... 16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B ... 33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15 ... 66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A ... 55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15 19$800
João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A ... 231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43 ... 140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65 ... 198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6 ... 49$500
Joaquina Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39 ... 229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B ... 49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5 ... 24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C ... 26$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A ... 99$000
José Antonio F... Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47 ... 27$500
José Bellarmino Ferreira, estrada do Limoeiro n. 4 A ... 16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26 ... 6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B. 9$900
José Correia de Araujo, Encruzilhada s/n ... 33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C. travessa das Pernambucanas n. 9, 11, 15 ... 247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14 ... 91$850
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5 ... 33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C ... 30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande .. 16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27 ... 8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1 ... 23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém ... 41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A ... 99$000
José de Lima Menezes, S. João de França ... 24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1 ... 110$000
José de Mattos, Graça n. 4 .. 19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5 ... 9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A ... 42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20 ... 151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29 ... 13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55 ... 9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12 ... 49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20 ... 110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51
Manoel Abilio dos ... Tamarineira ... 11$275
Manoel ... n. 11 ... 13$200
... de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3 ... 4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43 ... 167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10 ... 41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2 .. 22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C ... 16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns 34 e 36 ... 195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5 ... 66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4 ... 19$800
Manoel Coelho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 12 ... 24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29 ... 48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15 ... 165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D ... 19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7 ... 82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E ... 16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10 ... 132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9 ... 27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11 ... 27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E ... 27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5 ... 19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6 ... 16$500
Maria Ribeiro Peres, estrada para Matinha n. 22 ... 23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n ... 24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7 ... 41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29 ... 13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20 ... 49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D .. 46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D ... 11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C ... 13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11. 247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12 ... 24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49 ... 8$800
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F ... 9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7 ... 27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29 ... 13$746
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. ... 16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1 .. 103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem ... 26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5 ... 132$000
Miguel de ... Sousa, rua da Hora n. 5 ... 21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B .. 132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n ... 57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14 ... 49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13 ... 49$500
Raphael, Feitoza n. 3 ... 18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1 ... 9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38 29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A ... 13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18 .. 16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1 ... 16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29 ... 13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n ... 99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2 ... 9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21 ... 82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5 ... 99$000
Severina Maria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 85 ... 16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1 ... 82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165 ... 110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A ... 34$375
Thomaz Alves Manoel, estrada de Belém n. 6 ... 165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1 ... 82$500
Traiano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A ... 16$500
Ursula Beltrão, estrada de Belem n. 1 A ... 1:650$000
Valentina Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B. 115$000
Virgilio de Gusmão Coelho (dr.), Ponte de Uchôa n. 20 137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n 33$000

EDITAL

Segundo Districto Militar

De ordem do sr general commandante do 2.º districto militar e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se a nova concurrencia para os artigos abaixo declarados que, por exagero de preços, deixaram de ser contractados na reunião effectuada hontem, devendo os proponentes apresentarem seus requerimentos de habilitação 24 horas antes do dia 17 do corrente, ao meio dia, quando se reunirá o mesmo conselho para recebimento das propostas, tudo de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 2213 de 3 de janeiro de 1896, a saber:

Aguardente, litro.
Sal commum, litro.
Queijo do sertão, kilo.
Toucinho da terra, kilo.

TEMPEROS

Cebollas, kilo.
Cebollinho, kilo.
Cuminho, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Pimenta verde, kilo.
Coentro, kilo.
Tomates, kilo.

VERDURAS

Couve, kilo.
Quiabos, kilo.
Maxixes, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Abobora, kilo.

OBSERVAÇÕES

O proponente, cuja proposta for aceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto, não comparecer á reunião do conselho.

Quartel General no Recife, 11 de junho de 1902.

Capitão *Cicero Monteiro*,
ENCARREGADO DO MATERIAL.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 2, da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, faz saber que as petições dos cidadãos Antonio Gonçalves de Oliveira, Antonio Monello Cordeiro de Gusmão, Antonio Elyseu Antunes Ferreira, Estevão Joaquim de Oliveira, Francisco de Paula Prudencio Machado, Leoncio David da Costa, Nelson Borges Uchôa e Theodoro José Pereira da Silva reclamando contra o acto de diversas commissões seccionaes que indeferiu as suas petições, foram deferidas, e a dos cidadãos David Francisco Soares, Frederico Cintra Lima e João de Deus e Silva, indeferidas.

Em tempo, declaro que a petição de José Joaquim dos Santos Barretto foi deferida e não indeferida como por engano foi publicado no edital publicado de hontem.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 14 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliados por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de pallinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliadas por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um fiteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezessete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados á rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 18 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, que estava marcada para hoje, 10 do corrente.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de junho de 1902.

Pagá nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro do Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de julho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres. (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio; como sejam:

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida:
2.º Couros e pelles frescas:
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos:
7.º Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessôa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudo capas, etc.* que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

Nessas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua boa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 31, 33, 35 e 37, sitos á Praça da Independencia e n. 1, á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer, o predio, a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os do contracto demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão préviamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de... 10$000, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 de maio de 1902.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos donos de estabelecimentos, fabricas e officinas inclusive as companhias de estradas de ferro do municipio, que fizerem uso de motores a vapor, geradores de vapor e caldeiras locomoveis de força superior a 2 cavallos, assim como de recipientes de mais de cem litros de capacidade, em que as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeiras distinctas, que lhes fica assignado o prazo de sessenta dias para na conformidade do disposto nas leis municipaes ns. 4 e 311, apresentarem á vistoria ditas machinas devendo requerel-a á Prefeitura com indicação da procedencia, numero, se houver mais de uma, nome do fabricante, genero de industria e uso a que se destina, localidade onde funcciona, forma, capacidade e superficie de aquecimento, ficando desde logo avisados de que findo o prazo marcado nenhuma dellas será admittida a funccionar sem que tenha sido vistoriada, incorrendo os infractores nas penas estatuidas nos §§ 3 a 8 do art. 36 e art. 37 da secção 5.ª do capitulo unico do titulo 6.º da citada lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 11 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loretó.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interressados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

COMMERCIO

DIA 14

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8, sendo a cobrança de saques feita a 11 15/16.

Após as ... os bancos baixaram a taxa para 11 13/16 e pouco depois ... 11 3/4, voltando mais tarde a 11 13/16, fechando a esta taxa com posição duvidosa.

Em papel particular a bancario repassado realisou-se negocios a 11 25/32, 11 7/8 e ... 11 27/32.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia Progresso Alagoano do valor de 200$000 a 20$000 com o dividendo vencido.

Cambio sobre Londres a vista 11 3/4 d. por mil réis bancario.

Idem idem idem a 90 d/v 11 27/32 d. per mil réis particular.

Na bolsa venderam-se:

33 Acções da Companhia Progresso Alagoano.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$400 a 5$000
Crystallisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	3$000 a 4$000
Somenos	2$000 a 2$400
Mascavados	1$300 a 1$500
Brutos seccos	1$200 a 1$300
Brutos molhados	1$000 a 1$100
Retames	$900 a 1$000
Mel por pipas	a 15$000
Aguardente conforme o grão	$250 a $200
Alcool conforme o grão	$400 a $450

Algodão

Nada constou sobre este artigo.

Caroços de algodão cotam-se	a $830
Sola, o meio nominal	6$000 a 7$000
Bagas de mamona, cota-se	a 2$500
Borracha, de	1$500 a 2$000
Milho perfeito	a $155
Feijão mulatinho, vendido	a 16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	a 3$400

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.

Couros

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados seccos, $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 16 a 21 de Junho de 1902.

Assucar branco, kilo	225
Dito mascavado, idem	185
Dito refinado, idem	270
Dito demerara, idem	130
Aguardente (cachaça), litro	65
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	65
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	120
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	530
Dito ordinario, idem	400
Capilé, litros	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	075
Feijão, idem	200
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, idem	150$000
Dito em tóros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	130
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	950
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jugada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	030
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola (meio)	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 14 Junho de 1902

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 12 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Astronomer*, para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 850 saccos com 55550 kilos de assucar mascavado e 950 saccos com 71250 kilos de caroços de algodão.

John H. Boxwell. N. & C., 200 fardos com 35435 kilos de algodão em rama e 1200 saccos com 90000 kilos de assucar mascavado.

Rossback Brothers, 300 saccos com 17000 kilos de farello.

No paquete inglez *Galicia*, para o Porto carregaram:

Amorim Irmãos & C., 188 saccos com 19176 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Alagôas*, para Manáos carregaram:

Amorim & Cardoso, 29/2 16/4 barricas e 25 saccos com 6400 kilos de assucar branco

Ayres dos Reis & ..., 4 caixas com calçados.

Loyo & C., 15/2 10/4 barricas com 1850 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 10 barris com 820 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Alfredo Borges. 60/2 60/4 barricas com 8520 kilos de assucar branco.

Braga Sá & C., 3 caixas com calçados.

Loyo & C., 80 saccos com 4560 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.

Manoel Castano, 40 pacotes com 320 kilos de dôce e 60 saccos com 6000 côcos, fructas.

Pereira Carneiro & C., 25/2 barricas com 2200 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregaram:

Pinto Alves & C., 40/2 barricas com 3520 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C, 80 barricas 25/2 barricas a 20 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Gomes Fonseca & C., 70/2 barricas com 6300 kilos de assucar branco.

M. Rollim, 3 caixas com 300 kilos de araruta.

Para o Ceará carregou:

Companhia Industrial Pernambucana, 3 caixas com 450 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

J. T. Carreiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Rodrigues & Machado, 75 saccos com 7500 côcos.

No paquete nacional *Pernambuco*, para Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10000 litros de aguardente.

Ramiro M. Costa, 2 caixas com 210 kilos de vaqueta.

Mendonça Santos & C., 2 caixas com 16 litros de vinho de cajú.

Para a Victoria carregou:

Alfredo Borges, 100/8 barris com 3800 litros de aguardente.

Para a Bahia carregou:

Octaviano Almeida, 2 caixas com camisas e meias de algodão.

No paquete nacional *Beberibe*, para Propriá carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 1 caixa com 24 duzias de baralhos de cartas para jogar e 28 saccos com 2800 côcos, fructas.

No paquete nacional *Alliança*, para o Pará carregou:

Alfredo Borges, 180/2 70/4 barricas e 60 saccos com 23906 kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Rival*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 20 pipas e 30 barris com 11840 litros de aguardente e 15 barris com 1230 litros de alcool.

No hiate *Deus é Grande*, para Mossoró carregou:

F. A. Gomes de Mattos, 310 saccos com 13020 kilos de farinha de mandioca.

Para Murim carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Lemos & C., 6 caixas com 42 kilos de massa.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:

Azevedo & C., 2 barricas com 100 kilos de fumo e 1 caixa com 19 kilos de papel para cigarros.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 60 barris com 2900 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Aggith*, para Natal carregaram:

Pinto Alves & C., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 10 barris com 800 litros de vinho de canna

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Montevidéo, paquete inglez *Galicia*, entrado em 13 e consignado a W. Sons & C.

Xarque, 863 fardos a Pereira Carneiro & C., 1590 á ordem.

Portos do sul, paquete nacional *Itamby*, entrado em 13 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Pelotas

Elixir, 10 caixas a F. M. da Silva.

Xarque, 1626 fardos a ordem, 275 a Silva Guimarães & C, 261 a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio Grande

Aniagem, ... fardos a Alves de Britto & C.

Alpercatas, 2 fardos a Pereira Carneiro & C.

Cebolas, 25 caixas a Santos da Figueira & C.

Cylindro de ferro, 25 á Companhia I. Pernambucana.

Tecidos, 1 volume a Narciso Maia & C, 2 a Alves de Britto & C, 2 a Machado & Pereira

Toneis, 3 á ordem.

Xarque, 5.. fardos a Pereira Carneiro & C, 92 a Santos da Figueira & C.

Carga do Rio de Janeiro

Arroz, 100 saccos a Lopes Alheiro & C.

Ber..., 100 a Antonio Cruz & C.

Fumo, 204 encapados á ordem.

Pipas, 100 á ordem.

Tecidos, 2 volumes a R. Carvalho & C, 1 a Andrade Maia & C.

Velas, 100 caixas á ordem.

Xarque, 357 fardos a Silva Guimarães & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 13	459.612$122
Idem do dia 14	29.835$750
	489.447$872

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 13	132.082$376
Dia 14:	
Diversos impostos	6.248$321
Exportação	1.083$698
	139.414$398

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 13	1.953$181
Idem do dia 14	90$285
	2.043$466

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 14:	
Entrada de depositos	13.375$000
Sahida idem, idem	8.925$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	6.449$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 12	22.998$294
Idem do dia 13	833$584
	23.831$878

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 12 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 400
Dita de suino, kilo de	1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600 a 1$200
Farinha, cuia, de	600 a 400
Milho, idem, de	900 a 700
Feijão, idem, de	1$600 a 2$200

BANCO POPULAR

CAPITAL ... 1.500:000$000
IDEM REALISADO ... 885:974$000

Accita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commer- n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

AVISOS MARITIMOS

DIA 14

ENTRADAS

Camocim e escala 11 dias, paquete nacional *Jacuhype* de 383 toneladas, commandante A. Paiva, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

CEARÁ—Albino de Carvalho.

MOSSORÓ—Araujo Jorge, Francisco Oliveira e Quintino Chaves.

MACAU—Francisco Coelho e d. Flora S. Antilles.

NATAL—Major José D. Codeceira, tenente Heraclio H. Fernandes Lima, Antonio V. de Albuquerque e Quirino Francisco do Carmo.

PARAHYBA—Dr. Antonio da Silva Antunes, d. Antonia S. da Silva e Joaquim Miguel Soares.

Liverpool e escala 15 dias, paquete inglez *Panamá* de 3025 toneladas, commandante J. Macpherson, equipagem 114, carga varios generos, a Wilson Sons & C. trazendo como passageiros de

LIVERPOOL—William Henry Knox.

VIGO—Manoel Alvares.

LISBOA—José da Silva, Maria da Conceição, Guilherme Pereira Guimarães e sua senhora.

Cardiff, 32 dias, barca norueguense *Guldregn* de 676 toneladas, commandante P. Swendsen, equipagem 12, carga carvão, a Amorim Fernandes.

Buenos-Ayres e escala 14 dias paquete allemão *Minneburg* de 1508 toneladas, commandante H. Sosken, equipagem 30, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Siberia*, commandante C. Finckbein, carga varios generos.

Valparaiso e escala, paquete inglez *Panamá*, commandante J. Macpherson, carga varios generos.

Leixões, patacho nacional *Ninita*, commandante M. Pereira, carga varios generos

Liverpool e escala, paquete inglez *Galicia*, commandante W. Laureuser, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Fortaleza, do sul hoje.
Belem, do norte hoje
Magdalena, do sul hoje.
Eastern Prince de New-York amanhã.
Tennyson, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 18.
Manáos, do norte a 19.
Danube, da Europa a 19.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Liverpool e esc. *Astronomer*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belem*, a 17 ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson* a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 18 ás 4 horas.